



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

#### REGISTRO DE PREÇOS

Código CidadES Contratações – TC/ES: 2023.040E0700001.02.0003

**Licitação exclusiva e com reserva de cota de até 25% para ME, Microempreendedor Individual (MEI) e EPP, conforme previsão na LC 123/06, alterada pela LC 147/14.**

#### PREÂMBULO

---

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 157, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ n.º 31.776.479/0001-86, torna público que na data, horário e local abaixo assinalado fará realizar procedimento de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2023**. O Pregão Eletrônico será realizado pela Pregoeira Municipal e equipe de Apoio de João Neiva, designados pela Portaria n.º 12.772 de 14 de dezembro de 2022 e terá amparo na Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela LC 147/2014, Lei Municipal n.º 3403/2022, Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019 e Decreto Municipal N.º 1733/2005, Lei Complementar Estadual n.º 618/2012, Decreto Federal n.º 7892/2013.

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

<b>Processo Administrativo:</b>	6985 de 11 de outubro de 2022
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Tipo de Licitação:</b>	Menor Preço
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor preço por <b>ITEM</b>
<b>Repartição interessada:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>Prazo de Validade da Proposta:</b>	Não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

**Objeto:** registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais para laboratório de ciências, geografia e recreação para atender a Secretaria de Educação e suas Instituições de Ensino, observadas as especificações e condições constantes neste Edital.

“Cota Principal” – O item 01, com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto, está aberto para a participação de todos os interessados que militem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

“Cota Reservada” - Fica reservado o Item 02 com cota de 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para os Empreendedores Individuais, às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao art. 48 da Lei 123/06.

“Cotas Exclusivas” – Os demais itens são de participação exclusiva para os Empreendedores Individuais, às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao art. 48 da Lei 123/06.

## **II - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

---

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as fases.

2.2 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 14/02/2023.

2.3 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 01/03/2023.

2.4 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h01 do dia 01/03/2023.

2.5 - REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

## **III - DA DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

---

3.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou ainda solicitar através do e-mail [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação nestes endereços eletrônicos, como também no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

3.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.3. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.4. Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

3.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

3.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.7. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

3.8. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

4.1 - Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**4.1.1 “Cota Principal”** - Para o **ITEM 01** poderão participar todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

**4.1.2 “Cota Reservada”** - Para o **ITEM 02** somente as empresas enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 48, da Lei 123/06.

**4.1.3 “Cotas Exclusivas”** – Os demais itens são de participação exclusiva para os Empreendedores Individuais, às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao art. 48 da Lei 123/06.



## 4.2 - Não poderão participar da presente Licitação:

- a) As interessadas que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o órgão licitante (nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02);
- b) As interessadas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) As interessadas que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionam no país.
- e) se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- f) esteja cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Neiva ou tenham sido declaradas inidôneas paralicitar ou contratar com a Administração Pública enquanto durar o impedimento ou motivo determinante da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua formade constituição.
- g) que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- h) empresa que tenha como sócio, gerente ou diretor, Membro ou Servidor ocupante de cargo público na Prefeitura Municipal de João Neiva e na Câmara Municipal e/ou seu cônjuge.
- i) Empresas estrangeiras que não funcionam no país.
- j) Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Administração Pública, será elegível para participar deste processo licitatório.

### **4.2.1 - Para os ITENS de “cota reservada” e “cotas exclusivas” não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.**

## **V - CREDENCIAMENTO**

---

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

### **VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **VII – ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO**

---

---

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.1. Valor unitário e total do item;

7.2.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

7.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

7.8.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

7.10. A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

## **VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

- 8.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.12.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 8.12.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.13. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Para a “cota reservada e cotas exclusivas para EI, ME e EPP”, não havendo vencedores, este poderá ser adjudicado ao vencedor da “cota principal”, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- 8.16. Se a mesma empresa vencer a “cota reservada ou exclusivas” e a “cota principal”, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

8.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.20. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) segundos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

### **IX - DA NEGOCIAÇÃO**

---

9.1. Encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira poderá encaminhar contra proposta pelo sistema eletrônico ao licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida condição mais vantajosa para a Administração.

9.2. A negociação será realizada através do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.3. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.3.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitabilidade e julgamento da proposta.

### **X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

10.2. A Pregoeira convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema.

10.2.1. A proposta deve conter:

- a) Número do Pregão, nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, número do CNPJ;
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) Descrição detalhada do (s) item (s), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (**Anexo I**), com indicação da Marca, Unidade e Quantidade, Preço Unitário e Total.
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3. A Pregoeira, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item X, subitem 10.2.

10.3.1. A arrematante deverá, quando solicitado pela Pregoeira, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

10.4. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no item X, subitem 10.2.1, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, seja com relação a marca do produto, prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

10.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

10.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para



comprovação da exequibilidade.

10.8. A Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item X, subitem 10.2.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos já previstos no presente edital.

10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

## **XI - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

---

### **11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

11.1.1. A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

### **11.2. REGULARIDADE FISCAL**

a) Inscrição no **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - **Certidão Conjunta** PGFN e RFB;

c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** sede da Licitante;

d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal** da Sede da Licitante;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

f) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

### **11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

a) **Atestado de capacidade técnica** que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto semelhante ao desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

## 11.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.1. Apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** emitida pelo Cartório Distribuidor da sede ou domicílio da empresa licitante, ou através da internet com expedição de até 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão pública do Pregão.

a) Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

## 11.5. REGULARIDADE SOCIAL

a) A empresa licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ANEXO IV (e/ou assinalar no sistema)**, atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Declaração de Comprometimento, conforme modelo constante do **ANEXO V (e/ou assinalar no sistema)**.

11.6. As Certidões Negativas de regularidade exigidas no item 11.2, **deverão conter o mesmo CNPJ** do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pela Licitante no momento do Credenciamento.

11.7. Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresaMatriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

11.8. Os documentos de habilitação serão exigidos somente da licitante vencedora do certame.

11.9. A CPL poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 11.10. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP

11.10.1. Para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO VI (MODELO)** ou assinalado em campo próprio no sistema e a **CERTIDÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

**EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, emitida no ano corrente da data do certame, seguindo a previsão do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.**

11.10.2. Caso a empresa seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

11.10.3. A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

**11.10.4. A ausência de qualquer documento, certidão ou declaração exigida neste Edital e/ou não assinalada em campo próprio do sistema, importará em imediata inabilitação do licitante.**

## **XII - RECURSOS**

---

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **XIV – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

---

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela Pregoeira, se não houver impetração de recurso.

14.1.1. Caso haja recurso, o objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

### **XV - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

---

15.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

15.2. A ata de Registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **XVI - ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

---

16.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

16.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

16.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **XVII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

---

17.1. Homologada a licitação, a PMJN, por intermédio do Setor de Contratos, convocará a licitante vencedora para, no prazo fixado neste edital, assinar a Ata de Registro de Preços, constante do **ANEXO VII**.

17.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato será de **05 (cinco) dias úteis**, após a sua convocação/retirada.

17.3. No caso da licitante vencedora do certame, dentro do prazo de validade da sua proposta, não atender à exigência do subitem 17.2, ou desatender ao disposto no Termo de Referência – **ANEXO I**, aplicar-se-á o previsto no inciso XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

17.4. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante seu





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de João Neiva;

## **XVIII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços dar-se-á por um período de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

18.2. O prazo de vigência do contrato dar-se-á **até dia 31 de dezembro do ano-exercício**, a partir da data de sua publicação nos meios oficiais.

## **XIX - DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

19.1. Todas as orientações acerca da entrega constam na Cláusula Segunda da minuta do contrato – ANEXO VIII.

## **XX - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1. A Prefeitura Municipal promoverá os pagamentos conforme disposições contidas na Cláusula Nona da minuta do contrato - ANEXO VIII.

## **XXI - DAS PENALIDADES**

21.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do (s) produto (s), sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para PMJN;
- b) Multa por Mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos, ou das substituições de produtos previstas neste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- c) Multa por Inadimplemento - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em fornecer os produtos;
- d) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a PMJN por um período de 02 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento do material;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

de declaração falsa.

21.2. Para fins práticos, lista-se abaixo as sanções administrativas com especificação das condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Sicaf previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que serão adotadas e aplicadas por esta Municipalidade com os devidos acréscimos podendo acumular as penas até o limite de 05(cinco) anos:

ITEM	CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
A	Deixar de entregar documentação exigida para o certame	6 (seis) meses
B	Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado ou registrado
C	Apresentar documentação falsa	40 (quarenta) meses
D	Apresentar declaração falsa	36 (trinta e seis) meses
E	Não manter a proposta	6 (seis) meses
F	Falhar na execução do contrato	24 (vinte e quatro) meses
G	Fraudar na execução do contrato	30 (trinta) meses
H	Comportar-se de modo inidôneo	36 (trinta e seis) meses
I	Cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses
J	Recusa quanto ao fornecimento do material ou serviço	24 (vinte e quatro) meses
L	Conluio no certame	36 (trinta e seis) meses
M	Fraude no certame	36 (trinta e seis) meses
N	Adulteração de documentos do certame	36 (trinta e seis) meses

21.3. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº8.666/1993;

21.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

21.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

21.6. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, a contar daintimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## **XXII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

22.1 – A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, nos termos da Lei Municipal nº 3304/2022.

## **XXIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

---

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de João Neiva/ES, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

23.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br).

23.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no setor de Licitação e Contratos, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, telefone: (27) 3258-4707.

23.14. Fazem parte do presente Edital, integrando-o de forma plena, devendo ser obedecidas as instruções neles constantes sob pena de inabilitação das licitantes, os seguintes documentos:

23.14.1. Anexo I – Termo de Referência e Planilha de Especificação do objeto, Quantidades e Valor Máximo Aceitável;

23.14.2. Anexo II – Modelo de Declaração (Atendimento às Exigências Habilitatórias);

23.14.3. Anexo III – Modelo de Proposta;

23.14.4. Anexo IV – Modelo de Declaração (Artigo 7º);

23.14.5. Anexo V – Modelo de Declaração (Comprometimento);

23.14.6. Anexo VI – Modelo de declaração (ME e EPP);

23.14.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.14.8. Anexo VIII – Minuta do Contrato.

João Neiva/ES, 09 de fevereiro de 2023.

**MARCIELA JOSÉ**

Secretária Municipal de Educação



**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais para laboratório de ciências, geografia e recreação para atender a Secretaria de Educação e suas Instituições de Ensino, observadas as especificações e condições constantes no presente Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição pela necessidade de oferecer uma estrutura adequada a Secretaria de Educação e suas Instituições de Ensino, equipando as salas de aula, para que possam oferecer um melhor atendimento e desenvolvimento da educação da rede pública municipal.

A solicitação da aquisição através do Sistema de Registro de Preços ponderou a estrutura física do espaço destinado ao Almoxarifado. Por haver limitação, entende-se que o Registro de Preços é a melhor opção, uma vez que consiste na sistemática de aquisições por demanda, através dos preços já registrados.

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

**3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO**

Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mencionadas conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	<b>Longarina 5 Lugares Braços Tecido Preto</b> - Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno na cor preta. - Braços: fixo em polipropileno.	UN	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30.</li><li>- Medidas aproximada do assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura;</li><li>- Medidas aproximado do encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessuras;</li><li>- Altura aproximado do assento até o chão: 45 cm</li><li>- Altura aproximada do braço até o chão: 68 cm</li><li>- Altura total aproximada até o chão: 91 cm</li><li>- Dimensões aproximadas do produto montado: 315 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura</li><li>- Peso recomendado: até 120 kg / lugar</li></ul>		
02	<p><b>Globo Terrestre Político Mapa Mundi</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro/Escala 30 cm/ 1:42.000.000</li><li>- Globo Político com informações claras e textos maiores, que facilitam a leitura.</li><li>- Cores contrastantes entre os países. Os países são delimitados por cores brilhantes.</li><li>- Dados atualizados que garantem informações precisas.</li><li>- Com fuso horário, régua de meridiano e base com os pontos cardeais em alto relevo. Picos, cordilheiras, golfos, estreitos, corrente e contracorrente dos ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.</li></ul>	UN	20
03	<p><b>Atlas Geográfico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com os mais recentes dados sobre os países do mundo e o Brasil, seus Estados e municípios.</li><li>- Mapas físicos e políticos dos países e mapas detalhados de todos os estados brasileiros.</li><li>- Cidades apresentadas nos mapas de acordo com faixas de população.</li><li>- Mapas temáticos da geografia humana, econômica, física e política, como densidade demográfica, desertificação e áreas críticas de biodiversidade, emissões de carbono, migrações e áreas de litígios e conflitos.</li><li>- Bandeiras e indicadores socioeconômicos de todos os países. Tabelas e gráficos com dados complementares aos mapas.</li><li>- Índice remissivo alfanumérico com localização de cidades, rios e acidentes geográficos. Informações atualizadas com os mais recentes dados do IBGE e das mais abalizadas organizações internacionais.</li></ul>	UN	15
04	<p><b>Cavalete para pintura de telas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas aproximadas da peça montada:</li><li>- Altura 1,80 cm</li><li>- Largura na parte próxima ao chão 50 cm</li><li>- Cavalete de chão com regulagem aberta no máximo,</li></ul>	UN	200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	dobrável e retrátil. - Cavalete fabricado em madeira resistente.		
05	<b>Tela de Pintura</b> - Telas com dimensões aproximadas de 20cm x 30cm, em algodão com resina acrílica para pintura a óleo, guache e acrílica, - Molduras fabricadas com madeira resistente de 50 mm de largura e com 30 mm de espessura.	UN	500
06	<b>Tela de Pintura</b> - Telas com dimensões aproximadas de 30cm x 40cm, em algodão com resina acrílica para pintura a óleo, guache e acrílica. - Molduras fabricadas com madeira resistente de 50 mm de largura e com 30 mm de espessura.	UN	500
07	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio - Nº 4	UN	1.000
08	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio - Nº 8	UN	1.000
09	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio - Nº 12	UN	1.000
10	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato	UN	1.000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li><li>- Nº 16</li></ul>		
11	<b>Pincel chato</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo: longo</li><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li><li>- Nº 20</li></ul>	UN	1.000
12	<b>Pincel chato</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo: longo</li><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li><li>- Nº 24</li></ul>	UN	1.000
13	<b>Microscópio Monocular</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Oculares: wf16x, com amplo arquivo de visão.</li><li>- Lente objetiva acromática: 3 lentes em barris de metal, construídas com vidro óptico de alta qualidade com 4x, 10x e 40x de potência; 360 graus giratório e 45 graus inclinado para observação conveniente com postura de cabeça confortável.</li><li>- Ampliação: 64x,160x,640x</li><li>- Corpo de metal e sistema de foco: durável para uso frequente em laboratório escolar.</li><li>- Iluminação: luzes led superior e inferior com alimentação principal.</li><li>- Ajuste de brilho da luz.</li><li>- Diafragma de disco: com 6 filtros coloridos.</li><li>- Fonte de alimentação 1:110v</li></ul>	UN	20
14	<b>Lâminas Preparadas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lâminas prontas de Microscópio Educacional Portátil para tecidos de plantas e ciência de animais.</li><li>- Princípio: Microscópio Biológico</li><li>- Material caixa: plástico</li><li>- Material lâmina: Vidro claro para uma visão clara.</li><li>- Características: alta definição</li></ul>	UN	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conjunto com 100 lâminas</li><li>- Dimensões aproximadas: Largura: 6,69 x Altura: 1,38 x Comprimento: 7,87 x peso: 1,63</li></ul>		
15	<b>Lâmina lisa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência.</li><li>- Espessura aproximada: 1 mm a 1,2 mm.</li><li>- Dimensões: 26 mm x 76 mm.</li><li>- Modelos: Lisa.</li><li>- Apresentação: caixa com 50 unidades</li></ul>	UN	50
16	<b>Lamínulas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricadas em vidro transparente de alta qualidade,</li><li>- Embaladas em caixas plásticas que contêm sachê de sílica para retenção de umidade.</li><li>- Dimensões aproximadas: 24x24mm;</li><li>- Formato: Quadrada;</li><li>- Espessura aproximada: 0,13 - 0,17mm.</li><li>- Caixa com 100 lamínulas.</li></ul>	UN	50
17	<b>Balão volumétrico 25ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 25ml</li></ul>	UN	200
18	<b>Balão volumétrico 50ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 50ml</li></ul>	UN	200
19	<b>Balão volumétrico 100ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 100ml</li></ul>	UN	200
20	<b>Balão volumétrico 250ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li></ul>	UN	200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 250ml</li></ul>		
21	<b>Bastão em PP maciço 8x100mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bastão maciço em Polipropileno;</li><li>- Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças.</li><li>- Utilizado para homogeneizar soluções</li></ul>	UN	300
22	<b>Bastão em PP maciço 8x200mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bastão maciço em Polipropileno;</li><li>- Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças.</li><li>- Utilizado para homogeneizar soluções</li></ul>	UN	300
23	<b>Bastão em PP maciço 8x350mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bastão maciço em Polipropileno;</li><li>- Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças.</li><li>- Utilizado para homogeneizar soluções</li></ul>	UN	300
24	<b>Becker em polipropileno 50ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN	200
25	<b>Becker em polipropileno 100 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN	200
26	<b>Becker em polipropileno 150 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN	200
27	<b>Becker em polipropileno 250 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN	200
28	<b>Becker em polipropileno 400 ml</b>	UN	200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>		
29	<b>Becker em polipropileno 600 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN	200
30	<b>KIT Becker de vidro forma baixa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicado para reações químicas, dissolver, aquecer líquidos e misturar soluções com segurança.</li><li>- Confeccionado em vidro borossilicato 3.3.</li><li>- Graduado, resistente a temperaturas.</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Contendo 1 peça de 50ml, 100ml, 150ml, 250ml, 400ml, 600ml e 1000ml.</li></ul>	KIT	50
31	<b>Escova para limpeza de Becker</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 10/25ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante.</li><li>Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>	UN	50
32	<b>Escova para limpeza de Becker</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 50/100ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante.</li><li>Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>	UN	50
33	<b>Escova para limpeza de Becker</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 200/250ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante.</li><li>Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>	UN	50
34	<b>Escova para limpeza de Becker</b>	UN	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 500ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante.</li></ul> Reutilizável e lavável. <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: Branco</li></ul>		
35	<b>Frasco Erlenmeyer</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 50ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>	UN	100
36	<b>Frasco Erlenmeyer</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 125ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>	UN	100
37	<b>Frasco Erlenmeyer</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 250ml</li></ul>	UN	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>		
38	<b>Frasco Erlenmeyer</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 500ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>	UN	100
39	<b>Funil Analítico 50mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 50mm</li><li>- Transparente incolor</li></ul>	UN	100
40	<b>Funil Analítico 85mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 85mm</li><li>- Transparente incolor</li></ul>	UN	100
41	<b>Funil Analítico 100mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li></ul>	UN	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Diâmetro 100mm - Transparente incolor		
42	<b>Funil Analítico 125mm</b> - Confeccionada em polipropileno - Haste curta; - Diâmetro 125mm - Transparente incolor	UN	100
43	<b>Pisseta Graduada 125ml</b> - Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão. - Resistente a produtos químicos - Material em poliestireno incolor - Graduado em Silk-screen - Tampa com bico curvo - Capacidade 125ml	UN	100
44	<b>Pisseta Graduada 250ml</b> - Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão. - Resistente a produtos químicos - Material em poliestireno incolor - Graduado em Silk-screen - Tampa com bico curvo - Capacidade 250ml	UN	100
45	<b>Pisseta Graduada 500ml</b> - Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão. - Resistente a produtos químicos - Material em poliestireno incolor - Graduado em Silk-screen - Tampa com bico curvo - Capacidade 500ml	UN	100
46	<b>Proveta em polipropileno 25 ml</b> - Proveta em polipropileno incolor 25ml. - Autoclavável - Graduado em alta precisão - Base hexagonal - Capacidade 25ml.	UN	100
47	<b>Proveta em polipropileno 100 ml</b> - Proveta em polipropileno incolor 100ml.	UN	100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Autoclavável</li><li>- Graduada em alta precisão</li><li>- Base hexagonal</li><li>- Capacidade 25ml.</li></ul>		
48	<b>Proveta em polipropileno 250 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proveta em polipropileno incolor 250ml.</li><li>- Autoclavável</li><li>- Graduada em alta precisão</li><li>- Base hexagonal</li><li>- Capacidade 25ml.</li></ul>	UN	100
49	<b>Proveta em polipropileno 500 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proveta em polipropileno incolor 500ml.</li><li>- Autoclavável</li><li>- Graduada em alta precisão</li><li>- Base hexagonal</li><li>- Capacidade 25ml.</li></ul>	UN	100
50	<b>Tubo de ensaio com tampa 5ML</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricados em polipropileno;</li><li>- Fundo redondo;</li><li>- Capacidade de 5 mL; 12 x 75 mm;</li><li>- Autoclavável</li></ul>	UN	150
51	<b>Tubo de ensaio com tampa 10ML</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricados em polipropileno;</li><li>- Fundo redondo;</li><li>- Capacidade de 10 mL; 13X100 MM 9,5 ML</li><li>- Autoclavável</li></ul>	UN	150
52	<b>Estante para tubo de ensaio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP);</li><li>- Identificação alfanumérica para facilitar a localização das amostras;</li><li>- Cor: azul</li><li>- Autoclavável (121°C, 15psi, 30min);</li><li>- Ideal para 40 tubos de ensaio de 12x75mm.</li></ul>	UN	30
53	<b>Estante para tubo de ensaio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP);</li><li>- Identificação alfanumérica para facilitar a localização das amostras;</li><li>- Cor: azul</li><li>- Autoclavável (121°C, 15psi, 30min);</li><li>- Ideal para 40 tubos de ensaio de 13x100mm.</li></ul>	UN	30
54	<b>Vidro de relógio 70MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vidro de relógio para laboratório</li><li>- Fabricado em vidro alcalino incolor</li><li>- Extremidade lapidada</li><li>- Diâmetro: 70mm</li></ul>	UN	100
55	<b>Vidro de relógio 90MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vidro de relógio para laboratório</li></ul>	UN	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em vidro alcalino incolor</li><li>- Extremidade lapidada</li><li>- Diâmetro: 90mm</li></ul>		
56	<b>Vidro de relógio 110MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vidro de relógio para laboratório</li><li>- Fabricado em vidro alcalino incolor</li><li>- Extremidade lapidada</li><li>- Diâmetro: 110mm</li></ul>	UN	100
57	<b>Pipeta Pasteur 3 ML</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pipeta pasteur de transferência graduada para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos.</li><li>- Material: Polietileno transparente incolor</li><li>- Capacidade: 3 ml;</li><li>- Dimensões aproximadas da ponta: 20 mm x 3 mm.</li></ul>	UN	1.000
58	<b>Pipeta sorológica descartável 2ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em poliestireno de alto grau (PS);</li><li>- Com filtro para evitar contaminação cruzada;</li><li>- Graduação bilateral calibrada dentro de <math>\pm 2\%</math>;</li><li>- Faixa de Temperatura: 0-20°C;</li><li>- Código de cores para identificação;</li><li>- Não pirogênio;</li><li>- Esterilizado por radiação gama;</li><li>- Livre de substâncias citotóxicas;</li><li>- Filtro em algodão;</li><li>- Cor transparente</li><li>- Volume: 2 mL</li><li>- Graduação: 1/100</li><li>- Graduação Negativa: -0,60mL</li><li>- Validade: 3 anos</li><li>- Armazenamento: Temperatura Ambiente</li></ul>	UN	500
59	<b>Pipeta sorológica descartável 10ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em poliestireno de alto grau (PS);</li><li>- Com filtro para evitar contaminação cruzada;</li><li>- Graduação bilateral calibrada dentro de <math>\pm 2\%</math>;</li><li>- Faixa de Temperatura: 0-20°C;</li><li>- Código de cores para identificação;</li><li>- Não pirogênio;</li><li>- Esterilizado por radiação gama;</li><li>- Livre de substâncias citotóxicas;</li><li>- Filtro em algodão;</li><li>- Cor transparente</li><li>- Volume: 10 mL</li><li>- Graduação: 1/100</li><li>- Graduação Negativa: -0,60mL</li></ul>	UN	500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Validade: 3 anos</li><li>- Armazenamento: Temperatura Ambiente</li></ul>		
60	<b>Cronômetro/ Timer Digital</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contagem Progressiva: 99 minutos e 59 segundos;</li><li>- Contagem Regressiva: 99 minutos e 59 segundos;</li><li>- Dispara Alerta Sonoro ao Final da Contagem;</li><li>- 4 tipos de fixação;</li><li>- Exatidão: <math>\pm 3</math> segundos;</li><li>- Alimentação: 1 pilha de 1.5 V AAA</li><li>- Dimensões: 80x70 mm</li><li>- Cor branco</li></ul>	UN	30
61	<b>Pipetador de Volume Manual 2ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em polipropileno (PP);</li><li>- Uso com pipetas sorológicas de vidro ou plástico;</li><li>- Adaptador de silicone</li><li>- Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio;</li><li>- Fácil pipetagem até mesmo com volumes reduzidos;</li><li>- Cor: verde.</li></ul>	UN	150
62	<b>Pipetador de Volume Manual 10 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em polipropileno (PP);</li><li>- Uso com pipetas sorológicas de vidro ou plástico;</li><li>- Adaptador de silicone</li><li>- Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio;</li><li>- Fácil pipetagem até mesmo com volumes reduzidos;</li><li>- Cor: verde.</li></ul>	UN	150
63	<b>Placa de Petri 90X15</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa de Petri 90x15mm Lisa Poliestireno pacote c/10unid.</li><li>- Moldadas em poliestireno, com ótima transparência para análises microscópicas.</li><li>- Superfície de crescimento tratada para cultura de ampla variedade de células.</li><li>- Tampa com três pinos internos, que permitem ventilação e impedem condensação. Permitem ótima troca de gases durante a fase de incubação.</li><li>- Esterilizadas com óxido de etileno.</li><li>- Descartáveis.</li><li>- Dimensões: 90mm x 15mm.</li><li>- 1 compartimento (lisa).</li></ul>	UN	150



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

64	<b>Pinça de Madeira para tubo de Ensaio</b> - Pinça de Madeira para prender tubos de ensaio, durante o aquecimento direto no bico de Bunsen; - Fabricada em madeira de lei, com documento de origem florestal (reflorestamento); - Dimensões aproximadas: Abertura de 20mm x Comprimento de 180mm.	UN	50
65	<b>Pinça tipo Relojoeiro Niquelada</b> - Pinça niquelada de Alta Precisão e qualidade em Aço Inoxidável/ Anti Estática/ Anti Magnética. - Reta com ponta afiada. - Pontas finas e longas com a superfície lisa e arredondada. - Ferramentas De Reparo De Alta Qualidade Tamanho: 12cm - Ideal para laboratório	UN	30
66	<b>Bico de Bunsen com Registro</b> - Bico De Bunsen Com Registro - Fonte de aquecimento usada em laboratório; - Regulagem para entrada de ar; - Com registro para gás; - Guia da chama em alumínio polido 0 7/16; - Base em aço carbono e alumínio fundido, revestida em epóxi eletrostático. - Base em aço inox; - Guia da chama em latão polido ou cromado; - Orifício para saída de gás encanado (baixa pressão), etc. - Altura aproximada: 15cm	UN	30
67	<b>Espátula com Colher</b> - Fabricada em chapa de aço inox 304, com 1mm de espessura; - Uma extremidade com colher, medindo 40 x 25mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 33 x 25mm; - Capacidade aproximada da colher: 1,5 a 3,5ml. - Tamanho aproximado: 170mm.	UN	150
68	<b>Tela de Arame com Refratário 14x14</b> - Tela de arame galvanizado com disco refratário ao calor, - Utilizada para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento, pois distribui uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem; - Fabricada em tela de arame galvanizada e disco de cerâmica refratária no centro; - Medida aproximada: 14x14cm.	UN	30
69	<b>Tripé de Ferro Zincado 10X18</b>	UN	30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tripé de Ferro Zincado com Aro Trefilado;</li><li>- Fabricado com aro e pés de arame de ferro trefilado e zincado com 4,76 mm de diâmetro.</li><li>- Tamanho: 10x18 cm</li></ul>		
70	<b>Termômetro Digital Culinário Espeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Termômetro Culinário Digital Espeto</li><li>- Mede a temperatura de -50°C a +300°C</li><li>- Escala: 0,1 °C</li><li>- Bateria 1,5V AG13</li><li>- Botões: Ligar/desligar, centígrados/Fahrenheit e Função Hold (Fixa última medição)</li><li>- Memória da última medição</li><li>- Desligamento automático para economia de energia</li><li>- Material: Aço inox e plástico ABS</li><li>- Dimensões aproximadas: Altura x Largura: 23.4 cm x 2.5 cm e Peso aproximado: 75g.</li></ul>	UN	50
71	<b>Bandeja em PE 2,5L</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bandeja em PE utilizado para lavagem de utensílios de laboratório,</li><li>- Medindo aproximadamente 20 x 30 x 6 cm capacidade: 2,5 l</li><li>- Fabricado em polietileno na cor branca.</li></ul>	UN	30
72	<b>Lupa de Mão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lupa de Mão 100mm com Cabo Lente Zoom 4X Aumento</li><li>- Com lente de vidro resistente, com cabo e bordas da lente revestida de pvc, prática, com acabamento preto.</li><li>- Modelo: Lupa com Cabo</li><li>- Diâmetro aproximado da lente: 100mm</li><li>- Material: Vidro e ABS</li><li>- Cor: Estrutura Preto e lente de aumento transparente</li><li>- Dimensões aproximadas da Lupa: 10cm(L) x 20cm(A)</li></ul>	UN	30
73	<b>Bússola em Aço Inox</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bússola Profissional Metal de Bolso;</li><li>- Baixa interferência magnética;</li><li>- Disco graduado 360°;</li><li>- Leve e compacta;</li><li>- Metal inox inoxidável, indicado para orientação de direção;</li><li>- Aproximadamente: 1,3cm de altura</li><li>- Diâmetro aproximado: 7,7cm</li><li>- Peso aproximado: 75g</li></ul>	UN	30
74	<b>Termômetro de Mercúrio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Termômetro de vidro com uma tela ampla e de fácil</li></ul>	UN	50



	<p>leitura</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Temperatura gama de medição: 35-42</li><li>precisão da medição de temperatura: + -0,2</li><li>- Cor branca</li></ul>		
75	<p><b>Corpo Humano</b></p> <p>Torso Humano Assexuado 45CM 24 Partes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Torso de corpo humano com órgãos internos removíveis.</li><li>- Modelo de aproximadamente 45cm incluindo 24 partes: tronco, tampa de mama feminina, cabeça (com 2 partes unidas), olhos, cérebro, pulmão (2 partes), coração (2 partes), fígado, rim, estômago (2 partes), intestinos (4 partes), genitália do sexo masculino (2 partes), genitália feminina com feto (3 peças), vértebra espinhal.</li><li>- Costas abertas para verificação da coluna vertebral e medula espinhal. Uma vértebra pode ser removida.</li><li>- Modelo bissexual o qual permite a demonstração do modelo com o órgão feminino ou masculino, podem ser trocados de acordo com a necessidade. O órgão feminino inclui um feto no útero que pode ser removido também.</li><li>- Na cabeça é possível observar dois lados, o lado externo da face e o lado interno com a parte craniana exposta na lateral.</li><li>- Possuir no modelo a cavidade nasal, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, auréola, papila mamária, dois pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bicúspide e tricúspide, estômago, intestino (grosso e delgado), metade dos rins, glândula adrenal, ureter, bexiga, ceco, veias e filamentos nervosos com abertura nas costas e espinha exposta com vértebra e segmentos.</li><li>- Possuir abertura nas costas com uma vértebra removível.</li></ul>	UN	15
76	<p><b>Esqueleto Humano 85CM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.</li><li>- Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.</li></ul>	UN	15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sendo possível observar também coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroiliaca, fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada).</li><li>- Montado em base resistente com haste de ferro e suporte.</li><li>- Altura aproximada 85cm.</li><li>- Medida aproximada da embalagem: 16x24x49cm - 3,5Kg</li></ul>		
77	<p><b>Coração Humano Tamanho Natural 2 partes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo de Coração Humano Tamanho Natural 2 partes.</li><li>- Sendo possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide.</li><li>- Composto por 2 partes.</li><li>- Altura do coração de aproximadamente 14cm.</li><li>- Montado em base plástica resistente com haste de ferro.</li><li>- Tamanho aproximado da embalagem: 13x14x7cm</li><li>- Peso aproximado: 380g</li></ul>	UN	15
78	<p><b>Orelha e Ouvido Humano</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitando observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno.</li><li>- Possuir 1 parte e 1,5 vezes ampliada.</li><li>- Tamanho aproximado de 10x12,5x5cm (altura x comprimento x largura)</li><li>- Feito de PVC liso pintado</li></ul>	UN	15
79	<p><b>Arcada Dentária, Língua e Escova – Boca</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir a metade superior e inferior de uma dentição adulta,</li><li>- Possui articulação entre as mandíbulas e língua.</li><li>- Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o</li></ul>	UN	15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>modelo. – Usado para ensino clinico relativo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dentição adulta completa, língua, gengiva, palato e mandíbula.</li><li>- Composta por 32 dentes</li><li>- Tamanho médio. Boca fechada com 9x11,5x10cm / aberta 17x11,5x10cm</li><li>- Feito de PVC</li><li>- Tamanho aproximado da caixa: 22x12x11 com Peso: 0,60Kg</li></ul>		
80	<p><b>Olho Gigante 7 Partes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possível observar o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos.</li><li>- Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.</li><li>- Montado em base de plástico com haste de ferro.</li></ul>	UN	15
81	<p><b>Sólidos Geométricos em Acrílico 11 peças com Planificações em Plástico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conjunto de Sólidos Geométricos em acrílico transparente com tampa para abertura.</li><li>- Planificação removível, feita em um plástico maleável colorido que se encaixa perfeitamente em seu interior.</li><li>- Conjunto de 11 peças de alturas de aproximadamente 10cm, sendo: 1 cubo, 1 prisma triangular, 1 prisma pentagonal, 1 prisma retangular, 1 prisma hexagonal, 1 cilindro, 1 pirâmide triangular, 1 pirâmide de base quadrada, 1 cone, 1 pirâmide de base pentagonal e 1 pirâmide de base hexagonal.</li></ul>	UN	30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

82	<p><b>Estufa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estufa de Esterilização e Secagem Digital EASY 21 Litros, é utilizada nas mais diversas aplicações laboratoriais e outros segmentos que necessite a secagem ou esterilização através de altas temperaturas.</li><li>-PAINEL DE CONTROLE:</li><li>-LED indicador das fases do processo;</li><li>-Adesivo em policarbonato;</li><li>-Chave geral liga/desliga;</li><li>-Porta fusível;</li><li>-Controlador eletrônico.</li><li>- GABINETE:</li><li>-Chapa de aço carbono SAE 1020;</li><li>-Pintura eletrostática epóxi texturizada, tratamento anticorrosivo;</li><li>-Porta com puxador anatômico e abertura para direita;</li><li>-Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C);</li><li>-Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro;</li><li>-Trilhos internos para deslocamento das bandejas;</li><li>-Sistema de fecho tipo rolete;</li><li>-Vedação com perfil de silicone de alta temperatura.</li></ul> <p><b>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Bandejas conforme tabela</li><li>-Fusível de segurança.</li></ul> <p><b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Temperatura de trabalho: 50°C até 200°C</li><li>-Controle de temperatura: Digital microprocessado</li><li>-Display led: 3 dígitos</li><li>-Resolução; 1°C para indicação de temperatura de processo</li><li>-Indicação de processo led</li><li>-Sensor de temperatura: Tipo J</li><li>-Cabo de alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136</li><li>-Precisão do sistema; +/- 5°C</li><li>-Isolamento térmico: Lã de vidro, inclusive nas portas</li><li>-Circulação de ar Convencional natural, livre de ruídos</li><li>-Alimentação: 110V</li></ul>	UN	15
83	<p><b>Centrífuga</b></p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Motor de corrente contínua sem escovas;</li><li>-Nível de ruído extremamente baixo;</li><li>-Rotor de ângulo fixo (ângulo de 35°);</li></ul>	UN	15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>-Leve e compacta;</li><li>-Sistema controlado por microprocessador; •</li><li>-Display em LCD;</li><li>-Aviso sonoro após término da centrifugação;</li><li>-Bivolt</li></ul> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-RPM Máximo 500 - 4.000 rpm</li><li>-RCF Máximo 1.980 x g</li><li>-Precisão de velocidade <math>\pm 15</math> rpm</li><li>-Tipo de rotor Ângulo fixo</li><li>-Ângulo do rotor <math>36^\circ</math></li><li>-Capacidade máxima 8 x 15 mL</li><li>-Timer 1 até 99 minutos</li><li>-Nível de ruído <math>\leq 58</math> dB</li><li>-Tensão 110 ~ 240V (Bivolt)</li><li>-Frequência 50/60 Hz</li><li>-Display: LED</li><li>-Potência 40 W</li><li>-Peso 5 kg</li><li>-Dimensões aproximadas (L x C x A) 310 x 270 x 210 mm</li></ul>		
84	<p><b>Sistema Lunar com engrenagem - Três Globos Sol Terra Lua Planetário Orbital.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo Orbital Sol Terra Lua que pode construir forma precoce, número, habilidade de reconhecimento de cores e enriquecer o conhecimento astronômico. - Adequado para professores para organizar atividades com os alunos.</li><li>- Múltiplos eixos móveis por engrenagem para demonstrar luz do dia, noite, estações, eclipse solar, eclipse lunar e fases da lua.</li><li>- Aplicação: ensino de astronomia, cognição infantil</li><li>- Contendo o sol, a terra, a lua, o disco de quatro estações, a alça de operação, a seta indicadora de quatro estações, o disco de fases da lua. Sistema Lunar com engrenagem.</li><li>- Apresentar a órbita do Sol, da Terra e da Lua no mundo natural.</li><li>- Componente rotativo girador para demonstração operando a alça. O joystick é conectado ao tubo central para ativar o empurrador para girar o conjunto giratório para demonstração.</li><li>- Feito de plástico de alta qualidade e material metálico, resistente e durável com bordas suavemente polidas e suavemente arredondadas, que são seguras para as crianças.</li></ul>	UN	30
85	<p><b>Mesa de Ping Pong</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit completo de jogo de ping pong contendo mesa, raquete e bolinhas.</li></ul>	UN	15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material MDP de 15mm, dobrável, Pés Madeira maciça dobráveis,</li><li>- Acabamento Primer Azul com secagem UV,</li><li>- Sistema de montagem Manual,</li><li>- Dimensões aproximadas do produto (L) 152cm x (A) 76cm x (P) 274cm</li></ul>		
86	<b>Mesa de Totó</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em madeira maciça, com aplicação de verniz tindigo;</li><li>- Design moderno em forma de caixa dupla;</li><li>- Bonecos em polipropileno;</li><li>- Contador de Pontos (marcador de placa);</li><li>- Varões passantes ergonômicos;</li><li>- Giro de 360º gos goleiros;</li><li>- Pés com sapata plástica;</li><li>- Com kit de bolas incluso;</li><li>- Compartimento coletor de bolas;</li><li>- PartNumber: 1052;</li><li>- Dimensões aproximadas; Comprimento: 1,36 m x Largura 0,92 cm x Altura: 0,79 cm</li></ul>	UN	15
87	<b>Tatames Grandes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit 12 Tatames EVA 40mm bicolor (azul e preto);</li><li>- Dimensões aproximadas Largura 1 m x Comprimento: 1 m x</li><li>- Espessura aproximada: 40 mm (Cada placa);</li></ul>	UN	30
88	<b>Jogo Tabuleiro Xadrez</b> <ul style="list-style-type: none"><li>-Jogo de xadrez de 32 peças</li><li>- Material bonecos Plástico Polipropileno</li><li>- Material da caixa em madeira;</li><li>- Dimensões do item C x L x A 27.5 x 15 x 26.5 centímetros</li><li>-Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças</li></ul>	UN	100
89	<b>Jogo Tabuleiro Damas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Jogo de Damas Com Tabuleiro Estojo em Madeira 24 Peças;</li><li>- Caixa em madeira;</li><li>- Peças fabricado em Plástico Polipropileno;</li><li>- Dimensões aproximadas tabuleiro: 26 x 26 x 2 cm</li><li>- Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças.</li></ul>	UN	100
90	<b>Jogo Tabuleiro Resta 1</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tabuleiro confeccionado em mdf;</li><li>- Medida aproximada 200x200mm,</li><li>- Contendo 32 peças em madeira.</li><li>- Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças.</li></ul>	UN	100
91	<b>Jogo Tabuleiro Ludo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas C x L x A 30 x 30 x 4.5</li></ul>	UN	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	centímetros; - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças; - Caixa feito em madeira; - Peças em formato de cone feito em polipropileno.		
92	<b>Jogo da Velha Tabuleiro</b> - Dimensões aproximadas C x L x A 30 x 30 x 4.5 centímetros; - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças; - Caixa feito em madeira; - Peças em formato de cone feito em madeira	UN	100
93	<b>Quadro Valor de Lugar de Lona</b> - Banner quadro de valor produzido em lona. - Possível escrever e apagar utilizando caneta e apagador para quadro branco. - Acabamento com tubetes plásticos e cordão de nylon para pendurar, permitindo a limpeza com água sem a absorção da mesma; - Medida aproximada: Altura x comprimento: 1m x 80cm. - Com 3 cores para diferenciar as classes.	UN	100
94	<b>Conjunto de Mesa com 06 cadeiras</b> - 01 Base mesa com estrutura em aço (pés e reforço) - 01 Tampo em Pedra Granito topázio - 06 Cadeiras com design moderno, encosto com estrutura em aço e estofamento com revestimento em corino. - Tratamento das peças metálicas: Banhos químicos por imersão em 6 estágios (trata a parede interna e externa do tubo preparando a superfície para receber a pintura) - maior proteção contra corrosão e ferrugem aumentando sua durabilidade. - Revestimento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster Branco com mais resistência e brilho.	UN	20
965	<b>Estante de Aço para Biblioteca</b> - Estante de parede em aço reforçado; - 06 bandejas com aparadores laterais, chapa 24/18 na estrutura; - Chapa 24 nas bandejas; - Peso mínimo suportado por bandeja 50 k; - Dimensões aproximadas 1,98m x 0,92m x 0,30m; - Pintura eletrostática epóxi na cor cinza.	UN	50
96	<b>Prateleira de Aço</b> - Estante de aço multiuso com 06 prateleiras reguláveis, - Suporta no mínimo 25 kg por prateleira, - Prateleiras com chapa de 28 e coluna de 20,	UN	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas 1,80m (A) X 0,92m (L) x 0,30m (P),</li><li>- Prateleiras com 3 dobras na laterais e reforço central.</li><li>- Pintura eletrostática epóxi na cor cinza.</li></ul>		
97	<b>Armário de Aço</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armário de aço com pés, confeccionado em chapa nº 0,45mm (26), 02 portas com dobradiças, quatro prateleiras reguláveis,</li><li>- Fechadura conjugada a maçaneta (segue duas chaves).</li><li>- Capacidade 45kg por prateleiras uniformemente distribuídas,</li><li>- Pintura eletrostática epóxi na cor cinza,</li><li>- Sapatas plástica niveladoras,</li><li>- Dimensões aproximadas 1,90 m (A) X 0,90M (L) X 0,40M (p).</li></ul>	UN	50
98	<b>Cadeira de Escritório Fixa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadeira de escritório executiva fixa,</li><li>- Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm,</li><li>- Tecido na cor preta,</li><li>- Capacidade de peso até 110kg, em aço tubo ¾ com pintura eletrostática.</li></ul>	UN	100
99	<b>Bola de Futebol</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em microfibras de PU (20%) e PVC (80%) brilhante;</li><li>- Camada interna de espuma para um toque mais macio;</li><li>- Costurada à máquina 32 gomos; Câmara de Butíl;</li><li>- Capa protetora com esponja para um toque suave.</li><li>- Ótima forma e retenção de ar.</li><li>- Tamanho Oficial</li><li>- Cor azul e preto</li></ul>	UN	50
100	<b>Kit Jogo de Basquete</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit Tabela Cesta De Basquete Com Bola Oficial;</li><li>- Tabela de basquete de fácil instalação;</li><li>- Tamanho aproximado da tabela: (C)60cm X Altura 54cm X Largura 1cm;</li><li>- Material MDF;</li><li>- Diâmetro aproximado do aro 44cm</li><li>- Material Ferro e Madeira Bola Tamanho 7 Tamanho da NBA e NBB</li></ul>	UN	25
101	<b>Kit Vôleibol</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit Vôlei contendo 01 Bola de Vôleibol Oficial 18 gomos.</li><li>- 01 Rede Oficial para Voleibol na cor Preta;</li><li>- Medidas aproximadas da rede: 1 m altura x 9,50 m largura,</li><li>- Fio 2,0 em polietileno torcido, malha 10 x 10 cm</li></ul>	UN	25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Faixas Superior, Inferior e Laterais na cor branca;</li><li>- Acompanha corda guia para instalação da rede</li></ul>		
102	<b>Corda para Recreação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Corda de pular</li><li>- Material da corda: Nylon com PVC;</li><li>- Medida aproximada: 3m comprimento total incluindo pegadores.</li><li>- Diâmetro do cabo 3 cm produzido Com Plástico e Borracha na cor preto;</li><li>- Característica: Resistente a Abrasivo e ao Frio.</li><li>- Corda flexível, giratória e ajustável.</li></ul>	UN	100
103	<b>Bomba de Ar Manual</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bomba de ar manual para encher Bolas de Futebol, Futsal, Futevôlei Basquete</li><li>- Bico de Metal.</li><li>- Bico de Plástico ideal para encher infláveis.</li><li>- Mangueira de 11cm com adaptador para os bicos nas duas pontas.</li><li>- Material: Aço cromado, pvc, borracha Kit 4 peças 01 Bomba com um 01 bicos de metal, 01 bico de plástico e 01 adaptador de fácil Manuseio ;</li></ul>	UN	30
104	<b>Bola de Futsal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bola de futsal branca com detalhes pretos;</li><li>- Material da câmara: 6D;</li><li>- Material: Poliuretano;</li><li>- Tipo de costura: Costurada à máquina;</li><li>- Composição: Termofixo;</li><li>- Tamanho padrão;</li><li>- Camada interna: Evacel</li></ul>	UN	50
105	<b>Bola de Handebol</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bola de Handebol com Costura.</li><li>- Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB);</li><li>- Material: PVC ;</li><li>- Circunferência: 58 - 60 cm;</li><li>- Peso Aproximado: 425 - 475g;</li><li>- Costurada Câmara Airbility, 32 gomos Miolo Slip System removível e lubrificado.</li></ul>	UN	50
106	<b>Cone Pequeno para Marcação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit 10 Cones para Circuito Funcional Agilidade;</li><li>- Diversas cores;</li><li>- Tamanho aproximado: 23cm de altura, 13,5cm de largura</li><li>- Material: PVC flexível</li><li>- Contém: 10 Unidades</li></ul>	KIT	30
107	<b>Cone para Sinalização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: laranja / branco;</li><li>- PVC Rígido;</li><li>- Altura aproximada: 75 cm;</li></ul>	UN	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Peso aproximado: 1,400 kg.		
108	<b>Cone Chapéu Chinês</b> - Kit com 10 Unidades Cone Demarcatório Chapéu para circuitos; - Diâmetro aproximado: 19cm; - Dimensões aproximadas; (CxLxA): 19cm x7cm x 19cm; - Composição: PVC dobrável, flexível; - Cores Sortidas.	KIT	30
109	<b>Colchonete de Ginástica</b> - Colchonete em napa com espuma; - Dimensões aproximadas: 89 X 39 X 2,5 CM - Densidade D18 - Acabamento com napa, costura reforçada; - Cor azul	UN	200
110	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor vermelho - Tamanho: M	UN	150
111	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor verde - Tamanho: M	UN	150
112	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor vermelho - Tamanho: G	UN	150
113	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor verde - Tamanho: G	UN	150
114	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor vermelho - Tamanho: P	UN	150
115	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos;	UN	150





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cor verde</li><li>- Tamanho: P</li></ul>		
116	<b>Mini Trave Profissional</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- KIT 2 Mini Traves Profissional</li><li>- Material: Aço carbono</li><li>- Alta qualidade</li><li>- Cor: branco</li><li>- Dimensões aproximadas do produto: 50 x 90 x 60 cm; 8 Quilogramas</li><li>- Material da Rede: Nylon</li></ul>	KIT	15
117	<b>Bombolê</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit 10 Bambolês Arco</li><li>- Tamanho diâmetro aproximado: 65cm</li><li>- Cores Sortidas</li><li>- Composição: PEAD - Polietileno de Alta Densidade</li></ul>	KIT	15
118	<b>Planisfério Mundi Político</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Mundi político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	100
119	<b>Planisfério Mundi Físico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Mundi físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	100
120	<b>Planisfério Brasil Físico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Brasil físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	100
121	<b>Planisfério Brasil Político</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Brasil Político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em</li></ul>	UN	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>acabamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>		
122	<p><b>Planisfério Microrregiões do Estado Espírito Santo Físico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério com a nova divisão das microrregiões do estado Espírito Santo físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	50
123	<p><b>Planisfério Microrregiões do Estado Espírito Santo Político</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério com a nova divisão das microrregiões do estado Espírito Santo político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Cores fortes e bem dividido;</li><li>- Possuir Legendas e bandeiras</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	50
124	<p><b>Mapa Município de João Neiva – ES Político</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mapa Município de João Neiva- ES político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 100 cm x 80 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	50
125	<p><b>Mapa Município de João Neiva – ES Físico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mapa Município de João Neiva- ES físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 100 cm x 80 cm;</li></ul>	UN	50



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>		
--	---	--	--

#### 4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, **20 (vinte) dias corridos**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de João Neiva;

4.2. Os materiais licitados deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação do setor responsável, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES – CEP: 29.680-000, em dias úteis, no horário das 07h às 16h, conforme especificações e quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.

4.3. No preço contratado **deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega do material**, tais como: despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, instalação das placas de identificação, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4. Caso seja detectado que os produtos não atendem às especificações do objeto licitado, poderá o setor responsável rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos produtos não aceitos no **prazo de 10 (dez) dias**. O transporte e carregamento dos produtos não aceitos ou correção serão feitos pelo fornecedor.

4.4.1. A entrega, somente será definitiva, após conferência do objeto, com a Autorização de Fornecimento.

4.4.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar de imediato quaisquer irregularidades.

4.5. Os prazos, bem como as condições de entrega, deverão ser rigorosamente respeitados por parte do licitante vencedor, sob pena de perda do direito, condicionando assim à SEMED a promover o cancelamento da Autorização de Fornecimento em favor da empresa vencedora, sem qualquer indenização, dando condições ao segundo colocado para no caso de aceitação das mesmas condições preestabelecidas, promover a entrega.

4.6. Se alguma empresa vencedora do certame, não se atentar a especificação do item, a Secretaria Municipal de Educação não aceitará negociação posterior ou questionamentos no que tange as características dos materiais, tais como: qualidade, quantidade, marca, composição, tamanhos, pesos e data de validade.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas



no Edital, informando ao Gestor da Ata a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência, qualidade e validade;

5.3. Atender as condições descritas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

5.4. Entregar materiais de boa qualidade, de acordo com o disposto neste Termo de Referência;

5.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do material licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer outras despesas referentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do serviço contratado;

5.6. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes da entrega do produto;

5.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

5.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avaria;

5.9. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 01 (um) dia que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto contratado através de servidores especialmente designados;

6.5. Vetar o recebimento de qualquer produto/serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

6.6. Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta



licitação;

6.7. Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no item 09, deste Termo de Referência;

6.8. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

6.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. O (A) Gestor (a) da referida Ata será o (a) Secretário (a) Municipal de Educação de João Neiva.

7.2. A Fiscalização contratual será realizada pelo servidor lotado nesta secretaria, que será nomeado por portaria.

7.3. Os procedimentos para fiscalização serão exercidos de acordo com a Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.4. Forma detalhada como se dará a fiscalização:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos produtos (ou prestação dos serviços) e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

7.5. A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos na ata registrada e anexos.

7.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

7.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.



## 8. DA VIGÊNCIA

8.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da entrega do objeto e prestação dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços em cada Autorização de Fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, a Solicitação de Pagamento da Referida Nota Fiscal, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade.

9.2. Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.4. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

9.5. O Município de João Neiva/ES, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

9.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.7. Nas notas fiscais deverão constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Autorização de Fornecimento.

## 10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do (s) produto (s), sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para PMJN;

b) Multa por Mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos, ou das substituições



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

de produtos previstas neste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) Multa por Inadimplemento - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em fornecer os produtos;

d) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a PMJN por um período de 02 (dois) anos, nos casos de recusa quanto a prestação do serviço;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

10.2. Para fins práticos, lista-se abaixo as sanções administrativas com especificação das condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Sicaf previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que serão adotadas e aplicadas por esta Municipalidade com os devidos acréscimos podendo acumular as penas até o limite de 05 (cinco) anos:

ITEM	CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
a	Deixar de entregar documentação exigida para o certame	6 (seis) meses
b	Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado ou registrado
c	Apresentar documentação falsa	40 (quarenta) meses
d	Apresentar declaração falsa	36 (trinta e seis) meses
e	Não manter a proposta	6 (seis) meses
f	Falhar na execução do contrato	24 (vinte quatro) meses
g	Fraudar na execução do contrato	30 (trinta) meses
h	Comportar-se de modo inidôneo	36 (trinta e seis) meses
i	Cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses
j	Recusa quanto ao fornecimento do material ou serviço	24 (vinte e quatro) meses
k	Conluio no certame	36 (trinta e seis) meses
l	Fraude no certame	36 (trinta e seis) meses
m	Adulteração de documentos do certame	36 (trinta e seis) meses

10.3. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

10.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

10.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;





10.6. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva contratação dos serviços.

## **12. DO PREÇO E REVISÃO**

12.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.2. Extraordinariamente, o beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de prestação de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

12.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

12.4. Independentemente da solicitação de que trata o subitem 12.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

12.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do SRP notificará a fornecedora com o menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

12.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## **13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Educação de João Neiva.

13.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de João Neiva, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

13.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4. As aquisições ou contratações oriundas das atas de registro de preços aderidas não poderão exceder por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. Obriga-se o Compromitente a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **14. DA RESCISÃO**

O Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30 (trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

João Neiva/ES, 11 de outubro de 2022.

Marciela José  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 7.803/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b> <b>Cota principal - Ampla Concorrência</b>	<b>Longarina 5 Lugares Braços Tecido Preto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assento e encosto: madeira compensada.</li><li>- Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.</li><li>- Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno na cor preta.</li><li>- Braços: fixo em polipropileno.</li><li>- Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30.</li><li>- Medidas aproximada do assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura;</li><li>- Medidas aproximado do encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessuras;</li><li>- Altura aproximado do assento até o chão: 45 cm</li><li>- Altura aproximada do braço até o chão: 68 cm</li></ul>	UN	38	R\$ 1.779,98	R\$ 67.639,24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura total aproximada até o chão: 91 cm</li><li>- Dimensões aproximadas do produto montado: 315 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura</li><li>- Peso recomendado: até 120 kg/lugar.</li></ul>				
<b>02</b> <b>Cota reservada de até 25% para ME/EPP/MEI</b>	<b>Longarina 5 Lugares Braços Tecido Preto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assento e encosto: madeira compensada.</li><li>- Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.</li><li>- Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno na cor preta.</li><li>- Braços: fixo em polipropileno.</li><li>- Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30.</li><li>- Medidas aproximada do assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura;</li><li>- Medidas aproximado do encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessuras;</li><li>- Altura aproximado do assento até o chão: 45 cm</li></ul>	UN	12	R\$ 1.779,98	R\$ 21.359,76



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura aproximada do braço até o chão: 68 cm</li><li>- Altura total aproximada até o chão: 91 cm</li><li>- Dimensões aproximadas do produto montado: 315 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura</li><li>- Peso recomendado: até 120 kg/lugar.</li></ul>				
<b>03</b>	<p><b>Globo Terrestre Político Mapa Mundi</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro/Escala 30 cm/ 1:42.000.000</li><li>- Globo Político com informações claras e textos maiores, que facilitam a leitura.</li><li>- Cores contrastantes entre os países. Os países são delimitados por cores brilhantes.</li><li>- Dados atualizados que garantem informações precisas.</li><li>- Com fuso horário, régua de meridiano e base com os pontos cardeais em alto relevo. Picos, cordilheiras, golfos, estreitos, corrente e contracorrente dos ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.</li></ul>	UN	20	R\$ 193,39	R\$ 3.867,80
<b>04</b>	<b>Atlas Geográfico</b>	UN	15	R\$ 91,70	R\$ 1.375,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Com os mais recentes dados sobre os países do mundo e o Brasil, seus Estados e municípios.</li><li>- Mapas físicos e políticos dos países e mapas detalhados de todos os estados brasileiros.</li><li>- Cidades apresentadas nos mapas de acordo com faixas de população.</li><li>- Mapas temáticos da geografia humana, econômica, física e política, como densidade demográfica, desertificação e áreas críticas de biodiversidade, emissões de carbono, migrações e áreas de litígios e conflitos.</li><li>- Bandeiras e indicadores socioeconômicos de todos os países. Tabelas e gráficos com dados complementares aos mapas.</li><li>- Índice remissivo alfanumérico com localização de cidades, rios e acidentes geográficos. Informações atualizadas com os mais recentes dados do IBGE e das mais atualizadas organizações internacionais.</li></ul>				
<b>05</b>	<b>Cavalete para pintura de telas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas aproximadas da peça montada:<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura 1,80 cm</li><li>- Largura na parte próxima ao chão 50</li></ul></li></ul>	UN	200	R\$ 102,96	R\$ 20.592,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	cm - Cavalete de chão com regulagem aberta no máximo, dobrável e retrátil. - Cavalete fabricado em madeira resistente.				
06	<b>Tela de Pintura</b> - Telas com dimensões aproximadas de 20cm x 30cm, em algodão com resina acrílica para pintura a óleo, guache e acrílica,  - Molduras fabricadas com madeira resistente de 50 mm de largura e com 30 mm de espessura.	UN	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
07	<b>Tela de Pintura</b> - Telas com dimensões aproximadas de 30cm x 40cm, em algodão com resina acrílica para pintura a óleo, guache e acrílica.  - Molduras fabricadas com madeira resistente de 50 mm de largura e com 30 mm de espessura.	UN	500	R\$ 13,03	R\$ 6.515,00
08	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	UN	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio  - Nº 4				
09	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio  - Nº 8	UN	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
10	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio  - Nº 12	UN	1.000	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
11	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo	UN	1.000	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li></ul> <p><b>- Nº 16</b></p>				
<b>12</b>	<p><b>Pincel chato</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo: longo</li><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li></ul> <p><b>- Nº 20</b></p>	UN	1.000	R\$ 12,98	R\$ 12.980,00
<b>13</b>	<p><b>Pincel chato</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo: longo</li><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li></ul>	UN	1.000	R\$ 17,26	R\$ 17.260,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li><li>- Nº 24</li></ul>				
14	<p><b>Microscópio Monocular</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Oculares: wf16x, com amplo arquivo de visão.</li><li>- Lente objetiva acromática: 3 lentes em barris de metal, construídas com vidro óptico de alta qualidade com 4x, 10x e 40x de potência; 360 graus giratório e 45 graus inclinado para observação conveniente com postura de cabeça confortável.</li><li>- Ampliação: 64x,160x,640x</li><li>- Corpo de metal e sistema de foco: durável para uso frequente em laboratório escolar.</li><li>- Iluminação: luzes led superior e inferior com alimentação principal.</li><li>- Ajuste de brilho da luz.</li><li>- Diafragma de disco: com 6 filtros coloridos.</li><li>- Fonte de alimentação 1:110v</li></ul>	UN	20	R\$ 950,41	R\$ 19.008,20
15	<p><b>Lâminas Preparadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lâminas prontas de Microscópio Educacional Portátil para tecidos de plantas e ciência de animais.</li><li>- Princípio: Microscópio Biológico</li></ul>	UN	50	R\$ 510,48	R\$ 25.524,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material caixa: plástico</li><li>- Material lâmina: Vidro claro para uma visão clara.</li><li>- Características: alta definição</li><li>- Conjunto com 100 lâminas</li><li>- Dimensões aproximadas: Largura: 6,69 x Altura: 1,38 x Comprimento: 7,87 x peso: 1,63</li></ul>				
16	<b>Lâmina lisa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência.</li><li>- Espessura aproximada: 1 mm a 1,2 mm.</li><li>- Dimensões: 26 mm x 76 mm.</li><li>- Modelos: Lisa.</li><li>- Apresentação: caixa com 50 unidades</li></ul>	UN	50	R\$ 12,44	R\$ 622,00
17	<b>Lamínulas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricadas em vidro transparente de alta qualidade,</li><li>- Embaladas em caixas plásticas que contêm sachê de sílica para retenção de umidade.</li><li>- Dimensões aproximadas: 24x24mm;</li><li>- Formato: Quadrada;</li><li>- Espessura aproximada: 0,13 - 0,17mm.</li><li>- Caixa com 100 lamínulas.</li></ul>	UN	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
18	<b>Balão volumétrico 25ml</b>	UN	200	R\$ 35,18	R\$ 7.036,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 25ml</li></ul>				
19	<b>Balão volumétrico 50ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 50ml</li></ul>	UN	200	R\$ 45,40	R\$ 9.080,00
20	<b>Balão volumétrico 100ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li></ul>	UN	200	R\$ 39,83	R\$ 7.966,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 100ml</li></ul>				
21	<b>Balão volumétrico 250ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 250ml</li></ul>	UN	200	R\$ 55,30	R\$ 11.060,00
22	<b>Bastão em PP maciço 8x100mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bastão maciço em Polipropileno;</li><li>- Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças.</li><li>- Utilizado para homogeneizar soluções</li></ul>	UN	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
23	<b>Bastão em PP maciço 8x200mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bastão maciço em Polipropileno;</li><li>- Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças.</li><li>- Utilizado para homogeneizar soluções</li></ul>	UN	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

24	<b>Bastão em PP maciço 8x350mm</b> - Bastão maciço em Polipropileno; - Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças.  - Utilizado para homogeneizar soluções	UN	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
25	<b>Becker em polipropileno 50ml</b> - Copo becker forma baixa em polipropileno - Resistência a produtos químicos - Bico de vazamento cônico - Graduado em silk-screen - Autoclavável à 121°C	UN	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
26	<b>Becker em polipropileno 100 ml</b> - Copo becker forma baixa em polipropileno - Resistência a produtos químicos - Bico de vazamento cônico - Graduado em silk-screen - Autoclavável à 121°C	UN	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
27	<b>Becker em polipropileno 150 ml</b> - Copo becker forma baixa em polipropileno - Resistência a produtos químicos - Bico de vazamento cônico - Graduado em silk-screen - Autoclavável à 121°C	UN	200	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

28	<b>Becker em polipropileno 250 ml</b> - Copo becker forma baixa em polipropileno - Resistência a produtos químicos - Bico de vazamento cônico - Graduado em silk-screen - Autoclavável à 121°C	UN	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
29	<b>Becker em polipropileno 400 ml</b> - Copo becker forma baixa em polipropileno - Resistência a produtos químicos - Bico de vazamento cônico - Graduado em silk-screen - Autoclavável à 121°C	UN	200	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00
30	<b>Becker em polipropileno 600 ml</b> - Copo becker forma baixa em polipropileno - Resistência a produtos químicos - Bico de vazamento cônico - Graduado em silk-screen - Autoclavável à 121°C	UN	200	R\$ 11,91	R\$ 2.382,00
31	<b>KIT Becker de vidro forma baixa</b> - Indicado para reações químicas, dissolver, aquecer líquidos e misturar soluções com segurança. - Confeccionado em vidro borossilicato 3.3.	UN	50	R\$ 96,06	R\$ 4.803,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Graduado, resistente a temperaturas.</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Contendo 1 peça de 50ml, 100ml, 150ml, 250ml, 400ml, 600ml e 1000ml.</li></ul>				
32	<p><b>Escova para limpeza de Becker</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 10/25ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante. Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>	UN	50	R\$ 19,27	R\$ 963,50
33	<p><b>Escova para limpeza de Becker</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 50/100ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante. Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>	UN	50	R\$ 24,81	R\$ 1.240,50
34	<p><b>Escova para limpeza de Becker</b></p>	UN	50	R\$ 22,65	R\$ 1.132,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 200/250ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante. Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>				
35	<p><b>Escova para limpeza de Becker</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 500ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante. Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
36	<p><b>Frasco Erlenmeyer</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 50ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li></ul>	UN	100	R\$ 15,43	R\$ 1.543,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>				
37	<p><b>Frasco Erlenmeyer</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 125ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li></ul>	UN	100	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>				
<b>38</b>	<p><b>Frasco Erlenmeyer</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 250ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>	UN	100	R\$ 23.67	R\$ 2.367,00
<b>39</b>	<p><b>Frasco Erlenmeyer</b></p>	UN	100	R\$ 38,38	R\$ 3.838,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 500ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>				
<b>40</b>	<b>Funil Analítico 50mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 50mm</li><li>- Transparente incolor</li></ul>	UN	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
<b>41</b>	<b>Funil Analítico 85mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 85mm</li></ul>	UN	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Transparente incolor				
42	<b>Funil Analítico 100mm</b> - Confeccionada em polipropileno - Haste curta; - Diâmetro 100mm - Transparente incolor	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
43	<b>Funil Analítico 125mm</b> - Confeccionada em polipropileno - Haste curta; - Diâmetro 125mm - Transparente incolor	UN	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
44	<b>Pisseta Graduada 125ml</b> - Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão. - Resistente a produtos químicos - Material em poliestireno incolor - Graduado em Silk-screen - Tampa com bico curvo - Capacidade 125ml	UN	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
45	<b>Pisseta Graduada 250ml</b> - Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui	UN	100	R\$ 8,13	R\$ 813,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resistente a produtos químicos</li><li>- Material em poliestireno incolor</li><li>- Graduado em Silk-screen</li><li>- Tampa com bico curvo</li><li>- Capacidade 250ml</li></ul>				
46	<p><b>Pisseta Graduada 500ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão.</li><li>- Resistente a produtos químicos</li><li>- Material em poliestireno incolor</li><li>- Graduado em Silk-screen</li><li>- Tampa com bico curvo</li><li>- Capacidade 500ml</li></ul>	UN	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
47	<p><b>Proveta em polipropileno 25 ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proveta em polipropileno incolor 25ml.</li><li>- Autoclavável</li><li>- Graduada em alta precisão</li><li>- Base hexagonal</li><li>- Capacidade 25ml.</li></ul>	UN	100	R\$ 7,78	R\$ 778,00
48	<p><b>Proveta em polipropileno 100 ml</b></p>	UN	100	R\$ 10,22	R\$ 1.022,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proveta em polipropileno incolor 100ml.</li><li>- Autoclavável</li><li>- Graduada em alta precisão</li><li>- Base hexagonal</li><li>- Capacidade 25ml.</li></ul>				
49	<b>Proveta em polipropileno 250 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proveta em polipropileno incolor 250ml.</li><li>- Autoclavável</li><li>- Graduada em alta precisão</li><li>- Base hexagonal</li><li>- Capacidade 25ml.</li></ul>	UN	100	R\$ 14,71	R\$ 1.471,00
50	<b>Proveta em polipropileno 500 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proveta em polipropileno incolor 500ml.</li><li>- Autoclavável</li><li>- Graduada em alta precisão</li><li>- Base hexagonal</li><li>- Capacidade 25ml.</li></ul>	UN	100	R\$ 21,61	R\$ 2.161,00
51	<b>Tubo de ensaio com tampa 5ML</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricados em polipropileno;</li><li>- Fundo redondo;</li><li>- Capacidade de 5 mL; 12 x 75 mm;</li><li>- Autoclavável</li></ul>	UN	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
52	<b>Tubo de ensaio com tampa 10ML</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricados em polipropileno;</li><li>- Fundo redondo;</li></ul>	UN	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Capacidade de 10 mL; 13X100 MM 9,5 ML - Autoclavável				
53	<b>Estante para tubo de ensaio</b> - Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP); - Identificação alfanumérica para facilitar a localização das amostras; - Cor: azul - Autoclavável (121°C, 15psi, 30min); - Ideal para 40 tubos de ensaio de 12x75mm.	UN	30	R\$ 19,98	R\$ 599,40
54	<b>Estante para tubo de ensaio</b> - Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP); - Identificação alfanumérica para facilitar a localização das amostras; - Cor: azul - Autoclavável (121°C, 15psi, 30min); - Ideal para 40 tubos de ensaio de 13x100mm.	UN	30	R\$ 19,98	R\$ 599,40
55	<b>Vidro de relógio 70MM</b> - Vidro de relógio para laboratório - Fabricado em vidro alcalino incolor - Extremidade lapidada - Diâmetro: 70mm	UN	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
56	<b>Vidro de relógio 90MM</b>	UN	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Vidro de relógio para laboratório</li><li>- Fabricado em vidro alcalino incolor</li><li>- Extremidade lapidada</li><li>- Diâmetro: 90mm</li></ul>				
57	<b>Vidro de relógio 110MM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vidro de relógio para laboratório</li><li>- Fabricado em vidro alcalino incolor</li><li>- Extremidade lapidada</li><li>- Diâmetro: 110mm</li></ul>	UN	100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
58	<b>Pipeta Pasteur 3 ML</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pipeta pasteur de transferência graduada para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos.</li><li>- Material: Polietileno transparente incolor</li><li>- Capacidade: 3 ml;</li><li>- Dimensões aproximadas da ponta: 20 mm x 3 mm.</li></ul>	UN	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
59	<b>Pipeta sorológica descartável 2ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em poliestireno de alto grau (PS);</li><li>- Com filtro para evitar contaminação cruzada;</li><li>- Graduação bilateral calibrada dentro de <math>\pm 2\%</math>;</li><li>- Faixa de Temperatura: 0-20°C;</li><li>- Código de cores para identificação;</li><li>- Não pirogênio;</li><li>- Esterilizado por radiação gama;</li></ul>	UN	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Livre de substâncias citotóxicas;</li><li>- Filtro em algodão;</li><li>- Cor transparente</li><li>- Volume: 2 mL</li><li>- Graduação: 1/100</li><li>- Graduação Negativa: -0,60mL</li><li>- Validade: 3 anos</li><li>- Armazenamento: Temperatura Ambiente</li></ul>				
60	<p><b>Pipeta sorológica descartável 10ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em poliestireno de alto grau (PS);</li><li>- Com filtro para evitar contaminação cruzada;</li><li>- Graduação bilateral calibrada dentro de <math>\pm 2\%</math>;</li><li>- Faixa de Temperatura: 0-20°C;</li><li>- Código de cores para identificação;</li><li>- Não pirogênio;</li><li>- Esterilizado por radiação gama;</li><li>- Livre de substâncias citotóxicas;</li><li>- Filtro em algodão;</li><li>- Cor transparente</li><li>- Volume: 10 mL</li><li>- Graduação: 1/100</li><li>- Graduação Negativa: -0,60mL</li><li>- Validade: 3 anos</li></ul>	UN	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Armazenamento: Temperatura Ambiente				
61	<b>Cronômetro/ Timer Digital</b> - Contagem Progressiva: 99 minutos e 59 segundos; - Contagem Regressiva: 99 minutos e 59 segundos; - Dispara Alerta Sonoro ao Final da Contagem; - 4 tipos de fixação; - Exatidão: $\pm 3$ segundos; - Alimentação: 1 pilha de 1.5 V AAA - Dimensões: 80x70 mm - Cor branco	UN	30	R\$ 81,01	R\$ 2.430,30
62	<b>Pipetador de Volume Manual 2ml</b> - Fabricado em polipropileno (PP); - Uso com pipetas sorológicas de vidro ou plástico; - Adaptador de silicone - Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio; - Fácil pipetagem até mesmo com volumes reduzidos; - Cor: verde.	UN	150	R\$ 36,75	R\$ 5.512,50
63	<b>Pipetador de Volume Manual 10 ml</b> - Fabricado em polipropileno (PP);	UN	150	R\$ 34,54	R\$ 5.181,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso com pipetas sorológicas de vidro ou plástico;</li><li>- Adaptador de silicone</li><li>- Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio;</li><li>- Fácil pipetagem até mesmo com volumes reduzidos;</li><li>- Cor: verde.</li></ul>				
64	<p><b>Placa de Petri 90X15</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa de Petri 90x15mm Lisa Poliestireno pacote c/10unid.</li><li>- Moldadas em poliestireno, com ótima transparência para análises microscópicas.</li><li>- Superfície de crescimento tratada para cultura de ampla variedade de células.</li><li>- Tampa com três pinos internos, que permitem ventilação e impedem condensação. Permitem ótima troca de gases durante a fase de incubação.</li><li>- Esterilizadas com óxido de etileno.</li><li>- Descartáveis.</li><li>- Dimensões: 90mm x 15mm.</li><li>- 1 compartimento (lisa).</li></ul>	UN	150	R\$ 10,23	R\$ 1.534,50
65	<p><b>Pinça de Madeira para tubo de Ensaio</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pinça de Madeira para prender tubos de ensaio, durante o aquecimento direto no bico de Bunsen;</li></ul>	UN	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em madeira de lei, com documento de origem florestal (reflorestamento);</li><li>- Dimensões aproximadas: Abertura de 20mm x Comprimento de 180mm.</li></ul>				
66	<p><b>Pinça tipo Relojoeiro Niquelada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pinça niquelada de Alta Precisão e qualidade em Aço Inoxidável/ Anti Estática/ Anti Magnética.</li><li>- Reta com ponta afiada.</li><li>- Pontas finas e longas com a superfície lisa e arredondada.</li><li>- Ferramentas De Reparo De Alta Qualidade Tamanho: 12cm - Ideal para laboratório</li></ul>	UN	30	R\$ 24,42	R\$ 732,60
67	<p><b>Bico de Bunsen com Registro</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bico De Bunsen Com Registro</li><li>- Fonte de aquecimento usada em laboratório;</li><li>- Regulagem para entrada de ar;</li><li>- Com registro para gás;</li><li>- Guia da chama em alumínio polido 0 7/16;</li><li>- Base em aço carbono e alumínio fundido, revestida em epóxi eletrostático.</li><li>- Base em aço inox;</li></ul>	UN	30	R\$ 89,91	R\$ 2.697,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Guia da chama em latão polido ou cromado;</li><li>- Orifício para saída de gás encanado (baixa pressão), etc.</li><li>- Altura aproximada: 15cm</li></ul>				
68	<p><b>Espátula com Colher</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em chapa de aço inox 304, com 1mm de espessura;</li><li>- Uma extremidade com colher, medindo 40 x 25mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 33 x 25mm;</li><li>- Capacidade aproximada da colher: 1,5 a 3,5ml.</li><li>- Tamanho aproximado: 170mm.</li></ul>	UN	150	R\$ 42,07	R\$ 6.310,50
69	<p><b>Tela de Arame com Refratário 14x14</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela de arame galvanizado com disco refratário ao calor,</li><li>- Utilizada para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento, pois distribui uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem;</li><li>- Fabricada em tela de arame galvanizada e disco de cerâmica refratária no centro;</li><li>- Medida aproximada: 14x14cm.</li></ul>	UN	30	R\$ 20,07	R\$ 602,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

70	<b>Tripé de Ferro Zincado 10X18</b> - Tripé de Ferro Zincado com Aro Trefilado; - Fabricado com aro e pés de arame de ferro trefilado e zincado com 4,76 mm de diâmetro. - Tamanho: 10x18 cm	UN	30	R\$ 25,02	R\$ 750,60
71	<b>Termômetro Digital Culinário Espeto</b> - Termômetro Culinário Digital Espeto - Mede a temperatura de -50°C a +300°C - Escala: 0,1 °C - Bateria 1,5V AG13 - Botões: Ligar/desligar, centígrados/Fahrenheit e Função Hold (Fixa última medição) - Memória da última medição - Desligamento automático para economia de energia - Material: Aço inox e plástico ABS - Dimensões aproximadas: Altura x Largura: 23.4 cm x 2.5 cm e Peso aproximado: 75g.	UN	50	R\$ 42,96	R\$ 2.148,00
72	<b>Bandeja em PE 2,5L</b> - Bandeja em PE utilizado para lavagem de utensílios de laboratório, - Medindo aproximadamente 20 x 30 x 6 cm capacidade: 2,5 l	UN	30	R\$ 20,35	R\$ 610,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Fabricado em polietileno na cor branca.				
73	<b>Lupa de Mão</b> - Lupa de Mão 100mm com Cabo Lente Zoom 4X Aumento - Com lente de vidro resistente, com cabo e bordas da lente revestida de pvc, prática, com acabamento preto. - Modelo: Lupa com Cabo - Diâmetro aproximado da lente: 100mm - Material: Vidro e ABS - Cor: Estrutura Preto e lente de aumento transparente - Dimensões aproximadas da Lupa: 10cm(L) x 20cm(A)	UN	30	R\$ 17,06	R\$ 511,80
74	<b>Bússola em Aço Inox</b> - Bússola Profissional Metal de Bolso; - Baixa interferência magnética; - Disco graduado 360º; - Leve e compacta; - Metal inox inoxidável, indicado para orientação de direção; - Aproximadamente: 1,3cm de altura - Diâmetro aproximado: 7,7cm - Peso aproximado: 75g	UN	30	R\$ 51,60	R\$ 1.548,00
75	<b>Termômetro de Mercúrio</b> - Termômetro de vidro com uma tela ampla e de fácil leitura	UN	50	R\$ 64,18	R\$ 3.209,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Temperatura gama de medição: 35-42</li><li>precisão da medição de temperatura: + -0,2</li><li>- Cor branca</li></ul>				
76	<p><b>Corpo Humano</b> Torso Humano Assexuado 45CM 24 Partes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Torso de corpo humano com órgãos internos removíveis.</li><li>- Modelo de aproximadamente 45cm incluindo 24 partes: tronco, tampa de mama feminina, cabeça (com 2 partes unidas), olhos, cérebro, pulmão (2 partes), coração (2 partes), fígado, rim, estômago (2 partes), intestinos (4 partes), genitália do sexo masculino (2 partes), genitália feminina com feto (3 peças), vértebra espinhal.</li><li>- Costas abertas para verificação da coluna vertebral e medula espinhal. Uma vértebra pode ser removida.</li><li>- Modelo bissexual o qual permite a demonstração do modelo com o órgão feminino ou masculino, podem ser trocados de acordo com a necessidade.</li></ul>	UN	15	R\$ 1.469,02	R\$ 22.035,30





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>O órgão feminino inclui um feto no útero que pode ser removido também.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na cabeça é possível observar dois lados, o lado externo da face e o lado interno com a parte craniana exposta na lateral.</li><li>- Possuir no modelo a cavidade nasal, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, auréola, papila mamária, dois pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bicúspide e tricúspide, estômago, intestino (grosso e delgado), metade dos rins, glândula adrenal, ureter, bexiga, ceco, veias e filamentos nervosos com abertura nas costas e espinha exposta com vértebra e segmentos.</li><li>- Possuir abertura nas costas com uma vértebra removível.</li></ul>				
<b>77</b>	<b>Esqueleto Humano 85CM</b>	UN	15	R\$ 456,29	R\$ 6.844,35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.</li><li>- Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.</li><li>- Sendo possível observar também coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroíliaca, fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada).</li><li>- Montado em base resistente com haste de ferro e suporte.</li><li>- Altura aproximada 85cm.</li><li>- Medida aproximada da embalagem: 16x24x49cm - 3,5Kg</li></ul>				
78	<b>Coração Humano Tamanho Natural 2 partes</b> - Modelo de Coração Humano Tamanho Natural 2 partes.	UN	15	R\$ 302,31	R\$ 4.534,65



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sendo possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide.</li><li>- Composto por 2 partes.</li><li>- Altura do coração de aproximadamente 14cm.</li><li>- Montado em base plástica resistente com haste de ferro.</li><li>- Tamanho aproximado da embalagem: 13x14x7cm</li><li>- Peso aproximado: 380g</li></ul>				
79	<p><b>Orelha e Ouvido Humano</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitando observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno.</li><li>- Possuir 1 parte e 1,5 vezes ampliada.</li><li>- Tamanho aproximado de 10x12,5x5cm (altura x comprimento x largura)</li></ul>	UN	15	R\$ 177,07	R\$ 2.656,05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Feito de PVC liso pintado				
<b>80</b>	<b>Arcada Dentária, Língua e Escova – Boca</b> - Possuir a metade superior e inferior de uma dentição adulta, - Possui articulação entre as mandíbulas e língua. - Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo. – Usado para ensino clinico relativo. - Dentição adulta completa, língua, gengiva, palato e mandíbula. - Composta por 32 dentes - Tamanho médio. Boca fechada com 9x11,5x10cm / aberta 17x11,5x10cm - Feito de PVC - Tamanho aproximado da caixa: 22x12x11 com Peso: 0,60Kg	UN	15	R\$ 255,88	R\$ 3.838,20
<b>81</b>	<b>Olho Gigante 7 Partes</b> - Possível observar o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos.	UN	15	R\$ 259,07	R\$ 3.886,05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.</li><li>- Montado em base de plástico com haste de ferro.</li></ul>				
<b>82</b>	<p><b>Sólidos Geométricos em Acrílico 11 peças com Planificações em Plástico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conjunto de Sólidos Geométricos em acrílico transparente com tampa para abertura.</li><li>- Planificação removível, feita em um plástico maleável colorido que se encaixa perfeitamente em seu interior.</li><li>- Conjunto de 11 peças de alturas de aproximadamente 10cm, sendo: 1 cubo, 1 prisma triangular, 1 prisma pentagonal, 1 prisma retangular, 1 prisma hexagonal, 1 cilindro, 1 pirâmide triangular, 1 pirâmide de base quadrada, 1 cone, 1 pirâmide de base pentagonal e 1 pirâmide de base hexagonal.</li></ul>	UN	30	R\$ 1.022,95	R\$ 30.688,50
<b>83</b>	<p><b>Estufa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estufa de Esterilização e Secagem Digital EASY 21 Litros, é utilizada nas mais diversas aplicações laboratoriais e outros segmentos que necessite a secagem ou esterilização através de altas temperaturas.</li></ul> <p>-PAINEL DE CONTROLE:</p>	UN	15	R\$ 2.630,69	R\$ 39.460,35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

<p>-LED indicador das fases do processo; -Adesivo em policarbonato; -Chave geral liga/desliga; -Porta fusível; -Controlador eletrônico. - GABINETE: -Chapa de aço carbono SAE 1020; -Pintura eletrostática epóxi texturizada, tratamento anticorrosivo; -Porta com puxador anatômico e abertura para direita; -Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C); -Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; -Trilhos internos para deslocamento das bandejas; -Sistema de fecho tipo rolete; -Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. ACESSÓRIOS INCLUSOS: -Bandejas conforme tabela -Fusível de segurança. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: -Temperatura de trabalho: 50°C até 200°C -Controle de temperatura: Digital microprocessado -Display led: 3 dígitos</p>				
---	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>-Resolução; 1°C para indicação de temperatura de processo</li><li>-Indicação de processo led</li><li>-Sensor de temperatura: Tipo J</li><li>-Cabo de alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136</li><li>-Precisão do sistema; +/- 5°C</li><li>-Isolamento térmico: Lã de vidro, inclusive nas portas</li><li>-Circulação de ar Convencional natural, livre de ruídos</li><li>-Alimentação: 110V</li></ul>				
<b>84</b>	<p><b>Centrífuga</b> Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Motor de corrente contínua sem escovas;</li><li>-Nível de ruído extremamente baixo;</li><li>-Rotor de ângulo fixo (ângulo de 35°);</li><li>-Leve e compacta;</li><li>-Sistema controlado por microprocessador; •</li><li>-Display em LCD;</li><li>-Aviso sonoro após término da centrifugação;</li><li>-Bivolt</li></ul> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-RPM Máximo 500 - 4.000 rpm</li><li>-RCF Máximo 1.980 x g</li><li>-Precisão de velocidade ± 15 rpm</li></ul>	UN	15	R\$ 2.667,85	R\$ 40.017,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>-Tipo de rotor Ângulo fixo</li><li>-Ângulo do rotor 36°</li><li>-Capacidade máxima 8 x 15 mL</li><li>-Timer 1 até 99 minutos</li><li>-Nível de ruído ≤ 58 dB</li><li>-Tensão 110 ~ 240V (Bviolt)</li><li>-Frequência 50/60 Hz</li><li>-Display: LED</li><li>-Potência 40 W</li><li>-Peso 5 kg</li> <li>-Dimensões aproximadas (L x C x A) 310 x 270 x 210 mm</li></ul>				
85	<p><b>Sistema Lunar com engrenagem - Três Globos Sol Terra Lua Planetário Orbital.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo Orbital Sol Terra Lua que pode construir forma precoce, número, habilidade de reconhecimento de cores e enriquecer o conhecimento astronômico.</li><li>- Adequado para professores para organizar atividades com os alunos.</li><li>- Múltiplos eixos móveis por engrenagem para demonstrar luz do dia, noite, estações, eclipse solar, eclipse lunar e fases da lua.</li><li>- Aplicação: ensino de astronomia, cognição infantil</li><li>- Contendo o sol, a terra, a lua, o disco de quatro estações, a alça de operação,</li></ul>	UN	30	R\$ 541,21	R\$ 16.236,30





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>a seta indicadora de quatro estações, o disco de fases da lua. Sistema Lunar com engrenagem.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar a órbita do Sol, da Terra e da Lua no mundo natural.</li><li>- Componente rotativo girador para demonstração operando a alça. O joystick é conectado ao tubo central para ativar o empurrador para girar o conjunto giratório para demonstração.</li><li>- Feito de plástico de alta qualidade e material metálico, resistente e durável com bordas suavemente polidas e suavemente arredondadas, que são seguras para as crianças.</li></ul>				
<b>86</b>	<p><b>Mesa de Ping Pong</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit completo de jogo de ping pong contendo mesa, raquete e bolinhas.</li><li>- Material MDP de 15mm, dobrável, Pés Madeira maciça dobráveis,</li><li>- Acabamento Primer Azul com secagem UV,</li><li>- Sistema de montagem Manual,</li><li>- Dimensões aproximadas do produto (L) 152cm x (A) 76cm x (P) 274cm</li></ul>	UN	15	R\$ 1.062,93	R\$ 15.943,95
<b>87</b>	<p><b>Mesa de Totó</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em madeira maciça, com aplicação de verniz tindigo;</li><li>- Design moderno em forma de caixa dupla;</li></ul>	UN	15	R\$ 1.717,57	R\$ 25.763,55



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bonecos em polipropileno;</li><li>- Contador de Pontos (marcador de placa);</li><li>- Varões passantes ergonômicos;</li><li>- Giro de 360º gos goleiros;</li><li>- Pés com sapata plástica;</li><li>- Com kit de bolas incluso;</li><li>- Compartimento coletor de bolas;</li><li>- PartNumber: 1052;</li> <li>- Dimensões aproximadas; Comprimento: 1,36 m x Largura 0,92 cm x Altura: 0,79 cm</li></ul>				
<b>88</b>	<p><b>Tatames Grandes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit 12 Tatames EVA 40mm bicolor (azul e preto);</li><li>- Dimensões aproximadas Largura 1 m x Comprimento: 1 m x</li><li>- Espessura aproximada: 40 mm (Cada placa);</li></ul>	UN	30	R\$ 1.802,70	R\$ 54.081,00
<b>89</b>	<p><b>Jogo Tabuleiro Xadrez</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Jogo de xadrez de 32 peças</li><li>- Material bonecos Plástico Polipropileno</li><li>- Material da caixa em madeira;</li><li>- Dimensões do item C x L x A 27.5 x 15 x 26.5 centímetros</li> <li>-Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças</li></ul>	UN	100	R\$ 41,78	R\$ 4.178,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

90	<b>Jogo Tabuleiro Damas</b> - Jogo de Damas Com Tabuleiro Estojo em Madeira 24 Peças; - Caixa em madeira; - Peças fabricado em Plástico Polipropileno; - Dimensões aproximadas tabuleiro: 26 x 26 x 2 cm - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças.	UN	100	R\$ 45,63	R\$ 4.563,00
91	<b>Jogo Tabuleiro Resta 1</b> - Tabuleiro confeccionado em mdf; - Medida aproximada 200x200mm, - Contendo 32 peças em madeira. - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças.	UN	100	R\$ 45,35	R\$ 4.535,00
92	<b>Jogo Tabuleiro Ludo</b> - Dimensões aproximadas C x L x A 30 x 30 x 4.5 centímetros; - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças; - Caixa feito em madeira; - Peças em formato de cone feito em polipropileno.	UN	100	R\$ 60,11	R\$ 6.011,00
93	<b>Jogo da Velha Tabuleiro</b> - Dimensões aproximadas C x L x A 30 x 30 x 4.5 centímetros;	UN	100	R\$ 57,36	R\$ 5.736,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças;</li><li>- Caixa feito em madeira;</li><li>- Peças em formato de cone feito em madeira</li></ul>				
94	<p><b>Quadro Valor de Lugar de Lona</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Banner quadro de valor produzido em lona.</li><li>- Possível escrever e apagar utilizando caneta e apagador para quadro branco.</li><li>- Acabamento com tubetes plásticos e cordão de nylon para pendurar, permitindo a limpeza com água sem a absorção da mesma;</li><li>- Medida aproximada: Altura x comprimento: 1m x 80cm.</li><li>- Com 3 cores para diferenciar as classes.</li></ul>	UN	100	R\$ 100,98	R\$ 10.098,00
95	<p><b>Conjunto de Mesa com 06 cadeiras</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Base mesa com estrutura em aço (pés e reforço)</li><li>- 01 Tampo em Pedra Granito topázio</li><li>- 06 Cadeiras com design moderno, encosto com estrutura em aço e estofamento com revestimento em corino.</li><li>- Tratamento das peças metálicas: Banhos químicos por imersão em 6</li></ul>	UN	20	R\$ 1.177,12	R\$ 23.542,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>estágios (trata a parede interna e externa do tubo preparando a superfície para receber a pintura) - maior proteção contra corrosão e ferrugem aumentando sua durabilidade.</p> <p>- Revestimento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster Branco com mais resistência e brilho.</p>				
96	<p><b>Estante de Aço para Biblioteca</b></p> <p>-Estante de parede em aço reforçado; - 06 bandejas com aparadores laterais, chapa 24/18 na estrutura; - Chapa 24 nas bandejas; - Peso mínimo suportado por bandeja 50 k; - Dimensões aproximadas 1,98m x 0,92m x 0,30m; - Pintura eletrostática epóxi na cor cinza.</p>	UN	50	R\$ 1.021,29	R\$ 51.064,50
97	<p><b>Prateleira de Aço</b></p> <p>- Estante de aço multiuso com 06 prateleiras reguláveis, - Suporta no mínimo 25 kg por prateleira, - Prateleiras com chapa de 28 e coluna de 20, - Dimensões aproximadas 1,80m (A) X 0,92m (L) x 0,30m (P),</p>	UN	50	R\$ 307,18	R\$ 15.359,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prateleiras com 3 dobras na laterais e reforço central.</li><li>- Pintura eletrostática epóxi na cor cinza.</li></ul>				
98	<p><b>Armário de Aço</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Armário de aço com pés, confeccionado em chapa nº 0,45mm (26), 02 portas com dobradiças, quatro prateleiras reguláveis,</li><li>- Fechadura conjugada a maçaneta (segue duas chaves).</li><li>- Capacidade 45kg por prateleiras uniformemente distribuídas,</li><li>- Pintura eletrostática epóxi na cor cinza,</li><li>- Sapatas plástica niveladoras,</li><li>- Dimensões aproximadas 1,90 m (A) X 0,90M (L) X 0,40M (p).</li></ul>	UN	50	R\$ 1.142,90	R\$ 57.145,00
99	<p><b>Cadeira de Escritório Fixa</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadeira de escritório executiva fixa,</li><li>- Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm,</li><li>- Tecido na cor preta,</li><li>- Capacidade de peso até 110kg, em aço tubo ¾ com pintura eletrostática.</li></ul>	UN	100	R\$ 319,94	R\$ 31.994,00
100	<p><b>Bola de Futebol</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em microfibras de PU (20%) e PVC (80%) brilhante;</li><li>- Camada interna de espuma para um toque mais macio;</li></ul>	UN	50	R\$ 91,03	R\$ 4.551,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Costurada à máquina 32 gomos; Câmara de Butíl;</li><li>- Capa protetora com esponja para um toque suave.</li><li>- Ótima forma e retenção de ar.</li><li>- Tamanho Oficial</li><li>- Cor azul e preto</li></ul>				
<b>101</b>	<b>Kit Jogo de Basquete</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit Tabela Cesta De Basquete Com Bola Oficial;</li><li>- Tabela de basquete de fácil instalação;</li><li>- Tamanho aproximado da tabela: (C)60cm X Altura 54cm X Largura 1cm;</li><li>- Material MDF;</li><li>- Diâmetro aproximado do aro 44cm</li><li>- Material Ferro e Madeira Bola Tamanho 7 Tamanho da NBA e NBB</li></ul>	UN	25	R\$ 381,89	R\$ 9.547,25
<b>102</b>	<b>Kit Vôleibol</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit Vôlei contendo 01 Bola de Vôleibol Oficial 18 gomos.</li><li>- 01 Rede Oficial para Voleibol na cor Preta;</li><li>- Medidas aproximadas da rede: 1 m altura x 9,50 m largura,</li><li>- Fio 2,0 em polietileno torcido, malha 10 x 10 cm</li><li>- Faixas Superior, Inferior e Laterais na cor branca;</li></ul>	UN	25	R\$ 260,28	R\$ 6.507,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Acompanha corda guia para instalação da rede				
103	<b>Corda para Recreação</b> - Corda de pular - Material da corda: Nylon com PVC; - Medida aproximada: 3m comprimento total incluindo pegadores. - Diâmetro do cabo 3 cm produzido Com Plástico e Borracha na cor preto; - Característica: Resistente a Abrasivo e ao Frio. - Corda flexível, giratória e ajustável.	UN	100	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
104	<b>Bomba de Ar Manual</b> - Bomba de ar manual para encher Bolas de Futebol, Futsal, Futevôlei Basquete - Bico de Metal. - Bico de Plástico ideal para encher infláveis. - Mangueira de 11cm com adaptador para os bicos nas duas pontas. - Material: Aço cromado, pvc, borracha Kit 4 peças 01 Bomba com um 01 bicos de metal, 01 bico de plástico e 01 adaptador de fácil Manuseio ;	UN	30	R\$ 25,24	R\$ 757,20
105	<b>Bola de Futsal</b> - Bola de futsal branca com detalhes pretos; - Material da câmara: 6D;	UN	50	R\$ 75,31	R\$ 3.765,50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material: Poliuretano;</li><li>- Tipo de costura: Costurada à máquina;</li><li>- Composição: Termofixo;</li><li>- Tamanho padrão;</li><li>- Camada interna: Evacel</li></ul>				
<b>106</b>	<b>Bola de Handebol</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bola de Handebol com Costura.</li><li>- Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB);</li><li>- Material: PVC ;</li><li>- Circunferência: 58 - 60 cm;</li><li>- Peso Aproximado: 425 - 475g;</li><li>- Costurada Câmara Airbility, 32 gomos Miolo Slip System removível e lubrificado.</li></ul>	KIT	50	R\$ 173,83	R\$ 8.691,50
<b>107</b>	<b>Cone Pequeno para Marcação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit 10 Cones para Circuito Funcional Agilidade;</li><li>- Diversas cores;</li><li>- Tamanho aproximado: 23cm de altura, 13,5cm de largura</li><li>- Material: PVC flexível</li><li>- Contém: 10 Unidades</li></ul>	UN	30	R\$ 45,62	R\$ 1.368,60
<b>108</b>	<b>Cone para Sinalização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: laranja / branco;</li><li>- PVC Rígido;</li><li>- Altura aproximada: 75 cm;</li><li>- Peso aproximado: 1,400 kg.</li></ul>	KIT	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

109	<b>Cone Chapéu Chinês</b> - Kit com 10 Unidades Cone Demarcatório Chapéu para circuitos; - Diâmetro aproximado: 19cm; - Dimensões aproximadas; (CxLxA): 19cm x7cm x 19cm; - Composição: PVC dobrável, flexível; -Cores Sortidas.	UN	30	R\$ 33,92	R\$ 1.017,60
110	<b>Colchonete de Ginástica</b> - Colchonete em napa com espuma; - Dimensões aproximadas: 89 X 39 X 2,5 CM - Densidade D18 - Acabamento com napa, costura reforçada; - Cor azul	UN	200	R\$ 31,56	R\$ 6.312,00
111	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor vermelho - Tamanho: M	UN	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
112	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor verde - Tamanho: M	UN	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
113	<b>Colete Esportivo</b>	UN	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Colete esportivo;</li><li>- Material: 100% Poliéster</li><li>- Laterais com elásticos;</li><li>- Cor vermelho</li><li>- Tamanho: G</li></ul>				
<b>114</b>	<b>Colete Esportivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colete esportivo;</li><li>- Material: 100% Poliéster</li><li>- Laterais com elásticos;</li><li>- Cor verde</li><li>- Tamanho: G</li></ul>	UN	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
<b>115</b>	<b>Colete Esportivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colete esportivo;</li><li>- Material: 100% Poliéster</li><li>- Laterais com elásticos;</li><li>- Cor vermelho</li><li>- Tamanho: P</li></ul>	UN	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
<b>116</b>	<b>Colete Esportivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colete esportivo;</li><li>- Material: 100% Poliéster</li><li>- Laterais com elásticos;</li><li>- Cor verde</li><li>- Tamanho: P</li></ul>	UN	150	R\$ 15,46	R\$ 2.319,00
<b>117</b>	<b>Mini Trave Profissional</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- KIT 2 Mini Traves Profissional</li><li>- Material: Aço carbono</li><li>- Alta qualidade</li><li>- Cor: branco</li></ul>	UN	15	R\$ 513,54	R\$ 7.703,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas do produto: 50 x 90 x 60 cm; 8 Quilogramas</li><li>- Material da Rede: Nylon</li></ul>				
<b>118</b>	<b>Bombolê</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit 10 Bambolês Arco</li><li>- Tamanho diâmetro aproximado: 65cm</li><li>- Cores Sortidas</li><li>- Composição: PEAD - Polietileno de Alta Densidade</li></ul>	KIT	15	R\$ 31,47	R\$ 472,05
<b>119</b>	<b>Planisfério Mundi Político</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Mundi político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	100	R\$ 53,35	R\$ 5.335,00
<b>120</b>	<b>Planisfério Mundi Físico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Mundi físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li></ul>	UN	100	R\$ 52,60	R\$ 5.260,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>				
121	<p><b>Planisfério Brasil Físico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Brasil físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	100	R\$ 52,60	R\$ 5.260,00
122	<p><b>Planisfério Brasil Político</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Brasil Político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	100	R\$ 59,56	R\$ 5.956,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

123	<b>Planisfério Microrregiões do Estado Espírito Santo Físico</b> - Planisfério com a nova divisão das microrregiões do estado Espírito Santo físico de tecido (telado) com legenda; - Imagens com alta resolução de impressão em acabamento; - Medida aproximada 120 cm x 90 cm; - Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa; - Velcro para prender o mapa ao enrolar; - Possuir corda para pendurar o mapa na parede.	UN	50	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00
124	<b>Planisfério Microrregiões do Estado Espírito Santo Político</b> - Planisfério com a nova divisão das microrregiões do estado Espírito Santo político de tecido (telado) com legenda; - Imagens com alta resolução de impressão em acabamento; - Medida aproximada 120 cm x 90 cm; - Cores fortes e bem dividido; - Possuir Legendas e bandeiras - Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;	UN	50	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>				
125	<p><b>Mapa Município de João Neiva - ES Político</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mapa Município de João Neiva- ES político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 100 cm x 80 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN	50	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00
126	<p><b>Mapa Município de João Neiva - ES Físico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mapa Município de João Neiva- ES físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 100 cm x 80 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li></ul>	UN	50	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL:</b>			<b>R\$ 931.084,70 (novecentos e trinta e um, oitenta e quatro reais e setenta centavos)</b>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

## ANEXO II

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

### MODELO DE DECLARAÇÃO

À Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva,

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

João Neiva/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura Identificável**  
(Nome do representante da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## ANEXO III

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

### PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

À Pregoeira do Município de João Neiva/ES,

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua/ Av. \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, submete à apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**.

**Objeto:** registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais para laboratório de ciências, geografia e recreação para atender a Secretaria de Educação e suas Instituições de Ensino, observadas as especificações e condições constantes neste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>				R\$ _____		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>				_____		

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas como transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

Dados pessoais do Representante Legal para assinatura do Contrato: Nome:

RG nº:

CPF nº:

Estado Civil:

Cargo:

Endereço:

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

João Neiva/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura Identificável**  
(Nome do representante da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## ANEXO IV

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### À PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela Empresa  
.....  
,  
inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua/Av  
.....  
,  
nº....., Bairro....., Cidade....., UF....., DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

**Ressalva:** (se houver): ( ) empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

João Neiva/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

#### Assinatura Identificável

(nome do representante legal da empresa devidamente constituído do contrato social)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## ANEXO V

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

### MODELO DE DECLARAÇÃO (COMPROMETIMENTO)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

**OBJETO:** registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais para laboratório de ciências, geografia e recreação para atender a Secretaria de Educação e suas Instituições de Ensino, observadas as especificações e condições constantes neste Edital.

Para fins de participação no Processo de Licitação acima descrito, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (ua) Representante Legal Sr.(ª).\_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, portador (a) da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA:

- a) que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que não possui em seu Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público pertencente a entidade contratante responsável pela licitação;
- d) que se compromete a manter durante toda a execução do contrato habilitação e qualificação exigidas.

João Neiva/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura Identificável**  
(Nome do representante da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## ANEXO VI

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

### DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA (MODELO)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Para efeitos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ está enquadrada como:

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE  MÉDIA E GRANDE EMPRESA

MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Declaro** que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

**Asseguro**, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

João Neiva/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura Identificável**  
(Nome do representante da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00X/2023

Código CidadES Contratações – TC/ES: 2023.040E0700001.02.0003

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ nº 31.776.479/0001-86, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, o **Sr. Paulo Sérgio De Nardi** e, de ora em diante denominado **GESTOR DA ATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, instaurado sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pela autoridade competente em XX/XX/2023, conforme Processo Administrativo nº 6985/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa \_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_, com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_, neste ato denominada **DETENTORA DA ATA**, representada por \_\_\_\_\_ (indicar a condição jurídica do representante perante a empresa, por ex. Sócio, diretor, procurador, etc), **Sr.(a)** \_\_\_\_\_, (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão) inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_, Cidade \_\_/\_\_, vencedorado(s) Item(s) XX, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e mediante as cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais para laboratório de ciências, geografia e recreação para atender a Secretaria de Educação e suas Instituições de Ensino, observadas as especificações e condições constantes neste Edital.

#### CLAÚSULA SEGUNDA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, **20 (vinte) dias corridos**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de João Neiva;

2.2. Os materiais licitados deverão ser entregues, de **forma parcelada**, conforme a necessidade e solicitação do setor responsável, **na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES – CEP: 29.680-000, em dias úteis, no horário das 07h às 16h**, conforme especificações e quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.

2.3. No preço contratado **deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega do material**, tais como: despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, instalação das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

placas de identificação, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.4. Caso seja detectado que os produtos não atendem às especificações do objeto licitado, poderá o setor responsável rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos produtos não aceitos no **prazo de 10 (dez) dias**. O transporte e carregamento dos produtos não aceitos ou correção serão feitos pelo fornecedor.

2.4.1. A entrega, somente será definitiva, após conferência do objeto, com a Autorização de Fornecimento.

2.4.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar de imediato quaisquer irregularidades.

2.5. Os prazos, bem como as condições de entrega, deverão ser rigorosamente respeitados por parte do licitante vencedor, sob pena de perda do direito, condicionando assim à SEMED a promover o cancelamento da Autorização de Fornecimento em favor da empresa vencedora, sem qualquer indenização, dando condições ao segundo colocado para no caso de aceitação das mesmas condições preestabelecidas, promover a entrega.

2.6. Se alguma empresa vencedora do certame, não se atentar a especificação do item, a Secretaria Municipal de Educação não aceitará negociação posterior ou questionamentos no que tange as características dos materiais, tais como: qualidade, quantidade, marca, composição, tamanhos, pesos e data de validade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Os preços a serem pagos, assim como as descrições dos produtos estão definidos no **Anexo Único** desta Ata, e nele estão inclusos todos os custos, dentre eles, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, materiais, mão-de-obra, embalagens e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos, não acarretando mais nenhuma despesa a esta municipalidade.

3.2. Os preços registrados são fixos e irremovíveis, ressalvado o disposto na **Cláusula quinta** deste instrumento.

3.3. A existência dos preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitações específicas ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento, decorrente da entrega do objeto e prestação dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços em cada Autorização de Fornecimento, após a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A detentora da ata deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, a Solicitação de Pagamento da Referida Nota Fiscal, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade.

4.2. Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

4.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

4.4. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

4.5. O Município de João Neiva/ES, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

4.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

4.7. Nas notas fiscais deverão constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Autorização de Fornecimento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Extraordinariamente, o beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de prestação de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.4. Independentemente da solicitação de que trata o subitem 5.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

6.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do SRP notificará a fornecedora com o menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTOR DA ATA

7.1. O detentor da Ata obriga-se a:

- a) Manter durante toda a ata as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Gestor da Ata a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesta Ata, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência, qualidade e validade;
- c) Atender as condições descritas nesta Ata de Registro de Preços;
- d) Entregar materiais de boa qualidade, de acordo com o disposto neste instrumento;
- e) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do material licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer outras despesas referentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do serviço contratado;
- f) Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes da entrega do produto;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- h) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste instrumento, o objeto com avaria;
- i) Comunicar à Contratante, no **prazo mínimo de 01 (um) dia que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. O Órgão gerenciador obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente instrumento;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto contratado através de servidores especialmente designados;
- e) Vetar o recebimento de qualquer produto/serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- f) Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta Ata;
- g) Efetuar os pagamentos à Contratada, conforme estabelecido na Cláusula Quarta da presente Ata;
- h) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do (s) produto (s), sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para PMJN;
- b) Multa por Mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos, ou das substituições de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

produtos previstas neste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

- c) Multa por Inadimplemento - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em fornecer os produtos;
- d) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a PMJN por um período de 02 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento do material;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

9.2. Para fins práticos, lista-se abaixo as sanções administrativas, com especificação das condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, que serão adotadas e aplicadas por esta Municipalidade com os devidos acréscimos podendo acumular as penas até o limite de 05 (cinco) anos:

<b>CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA</b>	<b>DOSIMETRIA APLICÁVEL</b>
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	6(seis) meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado ou registrado
Apresentar documentação falsa	40 (quarenta) meses
Apresentar declaração falsa	36 (trinta e seis) meses
Não manter a proposta	6 (seis) meses
Falhar na execução do contrato	24 (vinte e quatro) meses
Fraudar na execução do contrato	30 (trinta) meses
Comportar-se de modo inidôneo	36 (trinta e seis) meses
Cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses
Recusa quanto ao fornecimento do material ou serviço	24 (vinte e quatro) meses
Conluio no certame	36 (trinta e seis) meses
Fraude no certame	36 (trinta e seis) meses
Adulteração de documentos do certame	36 (trinta e seis) meses

9.3. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

9.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida



notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

9.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

9.6. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: I – Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) por razões de interesse público.

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por razões alheias a sua vontade, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório, consubstanciado na Ata de Registro de Preços.

§ 1º O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§ 2º Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

§ 4º A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1 – O Setor de Licitação é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, da presente Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

12.1 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de João Neiva/ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir da presente Ata de Registro de Preços, desde que não possam ser solucionadas amigável ou administrativamente pelas partes.

13.2. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro)vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva/ES, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
GERENCIADOR DA ATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTORA DA ATA**

**DETENTORA DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_



**ANEXO ÚNICO**

**ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES CONTRATADOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b> <b>Cota principal – Ampla Concorrência</b>	<b>Longarina 5 Lugares Braços Tecido Preto</b>  - Assento e encosto: madeira compensada.  - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.  - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno na cor preta.  - Braços: fixo em polipropileno.  - Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30.  - Medidas aproximada do assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura;  - Medidas aproximado do encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessuras;  - Altura aproximado do assento até o chão: 45 cm	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>123</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura aproximada do braço até o chão: 68 cm</li><li>- Altura total aproximada até o chão: 91 cm</li><li>- Dimensões aproximadas do produto montado: 315 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura</li><li>- Peso recomendado: até 120 kg/lugar.</li></ul>				
<b>02</b> <b>Cota reservada de até 25% para ME/EPP/MEI</b>	<b>Longarina 5 Lugares Braços Tecido Preto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assento e encosto: madeira compensada.</li><li>- Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.</li><li>- Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno na cor preta.</li><li>- Braços: fixo em polipropileno.</li><li>- Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30.</li><li>- Medidas aproximada do assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura;</li><li>- Medidas aproximado do encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessuras;</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>124</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura aproximado do assento até o chão: 45 cm</li><li>- Altura aproximada do braço até o chão: 68 cm</li><li>- Altura total aproximada até o chão: 91 cm</li><li>- Dimensões aproximadas do produto montado: 315 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura</li><li>- Peso recomendado: até 120 kg/lugar.</li></ul>				
<b>03</b>	<p><b>Globo Terrestre Político Mapa Mundi</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro/Escala 30 cm/ 1:42.000.000</li><li>- Globo Político com informações claras e textos maiores, que facilitam a leitura.</li><li>- Cores contrastantes entre os países. Os países são delimitados por cores brilhantes.</li><li>- Dados atualizados que garantem informações precisas.</li><li>- Com fuso horário, régua de meridiano e base com os pontos cardeais em alto relevo. Picos, cordilheiras, golfos, estreitos, corrente e contracorrente dos ventos e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.</li></ul>	UN		R\$	R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>125</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

04	<b>Atlas Geográfico</b> - Com os mais recentes dados sobre os países do mundo e o Brasil, seus Estados e municípios. - Mapas físicos e políticos dos países e mapas detalhados de todos os estados brasileiros. - Cidades apresentadas nos mapas de acordo com faixas de população. - Mapas temáticos da geografia humana, econômica, física e política, como densidade demográfica, desertificação e áreas críticas de biodiversidade, emissões de carbono, migrações e áreas de litígios e conflitos. - Bandeiras e indicadores socioeconômicos de todos os países. Tabelas e gráficos com dados complementares aos mapas. - Índice remissivo alfanumérico com localização de cidades, rios e acidentes geográficos. Informações atualizadas com os mais recentes dados do IBGE e das mais atualizadas organizações internacionais.	UN		R\$	R\$
05	<b>Cavalete para pintura de telas</b> - Medidas aproximadas da peça montada: - Altura 1,80 cm	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>126</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Largura na parte próxima ao chão 50 cm</li><li>- Cavalete de chão com regulagem aberta no máximo, dobrável e retrátil.</li><li>- Cavalete fabricado em madeira resistente.</li></ul>				
06	<b>Tela de Pintura</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Telas com dimensões aproximadas de 20cm x 30cm, em algodão com resina acrílica para pintura a óleo, guache e acrílica,</li><li>- Molduras fabricadas com madeira resistente de 50 mm de largura e com 30 mm de espessura.</li></ul>	UN		R\$	R\$
07	<b>Tela de Pintura</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Telas com dimensões aproximadas de 30cm x 40cm, em algodão com resina acrílica para pintura a óleo, guache e acrílica.</li><li>- Molduras fabricadas com madeira resistente de 50 mm de largura e com 30 mm de espessura.</li></ul>	UN		R\$	R\$
08	<b>Pincel chato</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo: longo</li><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica,</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>127</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio <b>- Nº 4</b>				
<b>09</b>	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio <b>- Nº 8</b>	UN		R\$	R\$
<b>10</b>	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo - Composição: cerda - cor branca, filamento sintético - Formato: chato - Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento - Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido - Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela - Virola: alumínio <b>- Nº 12</b>	UN		R\$	R\$
<b>11</b>	<b>Pincel chato</b> - Cabo: longo	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 128

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li></ul> <p>- Nº 16</p>				
12	<p><b>Pincel chato</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo: longo</li><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li></ul> <p>- Nº 20</p>	UN		R\$	R\$
13	<p><b>Pincel chato</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo: longo</li><li>- Composição: cerda - cor branca, filamento sintético</li><li>- Formato: chato</li><li>- Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>129</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido</li><li>- Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela</li><li>- Virola: alumínio</li><li>- Nº 24</li></ul>				
14	<p><b>Microscópio Monocular</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Oculares: wf16x, com amplo arquivo de visão.</li><li>- Lente objetiva acromática: 3 lentes em barris de metal, construídas com vidro óptico de alta qualidade com 4x, 10x e 40x de potência; 360 graus giratório e 45 graus inclinado para observação conveniente com postura de cabeça confortável.</li><li>- Ampliação: 64x,160x,640x</li><li>- Corpo de metal e sistema de foco: durável para uso frequente em laboratório escolar.</li><li>- Iluminação: luzes led superior e inferior com alimentação principal.</li><li>- Ajuste de brilho da luz.</li><li>- Diafragma de disco: com 6 filtros coloridos.</li><li>- Fonte de alimentação 1:110v</li></ul>	UN	20	R\$	R\$
15	<p><b>Lâminas Preparadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lâminas prontas de Microscópio Educacional Portátil para tecidos de plantas e ciência de animais.</li><li>- Princípio: Microscópio Biológico</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>130</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material caixa: plástico</li><li>- Material lâmina: Vidro claro para uma visão clara.</li><li>- Características: alta definição</li><li>- Conjunto com 100 lâminas</li><li>- Dimensões aproximadas: Largura: 6,69 x Altura: 1,38 x Comprimento: 7,87 x peso: 1,63</li></ul>				
16	<b>Lâmina lisa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência.</li><li>- Espessura aproximada: 1 mm a 1,2 mm.</li><li>- Dimensões: 26 mm x 76 mm.</li><li>- Modelos: Lisa.</li><li>- Apresentação: caixa com 50 unidades</li></ul>	UN		R\$	R\$
17	<b>Lamínulas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricadas em vidro transparente de alta qualidade,</li><li>- Embaladas em caixas plásticas que contêm sachê de sílica para retenção de umidade.</li><li>- Dimensões aproximadas: 24x24mm;</li><li>- Formato: Quadrada;</li><li>- Espessura aproximada: 0,13 - 0,17mm.</li><li>- Caixa com 100 lamínulas.</li></ul>	UN		R\$	R\$
18	<b>Balão volumétrico 25ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>131</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 25ml</li></ul>				
19	<b>Balão volumétrico 50ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li><li>- Capacidade 50ml</li></ul>	UN		R\$	R\$
20	<b>Balão volumétrico 100ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em vidro borossilicato 3.3</li><li>- Vidraria Incolor</li><li>- Maior resistência e baixa expansão térmica</li><li>- Tarja para identificação</li><li>- Graduado a 20 °C</li><li>- Rolha de polietileno (PE)</li><li>- Graduação Classe A- maior precisão no volume</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>132</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Capacidade 100ml				
21	<b>Balão volumétrico 250ml</b> - Fabricada em vidro borossilicato 3.3 - Vidraria Incolor - Maior resistência e baixa expansão térmica - Tarja para identificação - Graduado a 20 °C - Rolha de polietileno (PE) - Graduação Classe A- maior precisão no volume - Capacidade 250ml	UN		R\$	R\$
22	<b>Bastão em PP maciço 8x100mm</b> - Bastão maciço em Polipropileno; - Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças. - Utilizado para homogeneizar soluções	UN		R\$	R\$
23	<b>Bastão em PP maciço 8x200mm</b> - Bastão maciço em Polipropileno; - Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças. - Utilizado para homogeneizar soluções	UN		R\$	R\$
24	<b>Bastão em PP maciço 8x350mm</b> - Bastão maciço em Polipropileno;	UN		R\$	R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>133</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos em outras peças.</li><li>- Utilizado para homogeneizar soluções</li></ul>				
25	<b>Becker em polipropileno 50ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN		R\$	R\$
26	<b>Becker em polipropileno 100 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN		R\$	R\$
27	<b>Becker em polipropileno 150 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN		R\$	R\$
28	<b>Becker em polipropileno 250 ml</b>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>134</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>				
29	<b>Becker em polipropileno 400 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN		R\$	R\$
30	<b>Becker em polipropileno 600 ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Copo becker forma baixa em polipropileno</li><li>- Resistência a produtos químicos</li><li>- Bico de vazamento cônico</li><li>- Graduado em silk-screen</li><li>- Autoclavável à 121°C</li></ul>	UN		R\$	R\$
31	<b>KIT Becker de vidro forma baixa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicado para reações químicas, dissolver, aquecer líquidos e misturar soluções com segurança.</li><li>- Confeccionado em vidro borossilicato 3.3.</li><li>- Graduado, resistente a temperaturas.</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>135</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Bico de vazamento cônico - Contendo 1 peça de 50ml, 100ml, 150ml, 250ml, 400ml, 600ml e 1000ml.				
32	<b>Escova para limpeza de Becker</b> - Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 10/25ml - Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon - Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante. Reutilizável e lavável. - Cor: Branco	UN		R\$	R\$
33	<b>Escova para limpeza de Becker</b> - Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 50/100ml - Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon - Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante. Reutilizável e lavável. - Cor: Branco	UN		R\$	R\$
34	<b>Escova para limpeza de Becker</b> - Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 200/250ml	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 136

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante.</li><li>Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>				
35	<p><b>Escova para limpeza de Becker</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escova de Limpeza Aço/ Nylon PROVETAS DE 500ml</li><li>- Material: Aste em aço inoxidável e cerdas de nylon</li><li>- Ideal para limpar a superfície interior de pequenos gargalos, bicos, tubos de ensaio, garrafas, frascos, cilindros de vidro e assim por diante.</li><li>Reutilizável e lavável.</li><li>- Cor: Branco</li></ul>	UN		R\$	R\$
36	<p><b>Frasco Erlenmeyer</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 50ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>137</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>				
37	<p><b>Frasco Erlenmeyer</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 125ml</li><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 138

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;				
38	<b>Frasco Erlenmeyer</b> - Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 250ml - Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos. - Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; - Autoclavável a 121oC; - Forma cônica para Homogeneização de Substâncias; - Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; - Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação; - Resistência térmica (T =100K); - Alta resistência a ataques químicos; - Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento. - Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;	UN		R\$	R\$
39	<b>Frasco Erlenmeyer</b> - Frasco Erlenmeyer de vidro incolor, boca estreita com capacidade de 500ml	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>139</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilizado para armazenar e misturar produtos e soluções, cultivo de organismos e tecidos.</li><li>- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;</li><li>- Autoclavável a 121oC;</li><li>- Forma cônica para Homogeneização de Substâncias;</li><li>- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;</li><li>- Escala graduada de fácil leitura e tarja com tamanho grande para facilitar a marcação;</li><li>- Resistência térmica (T =100K);</li><li>- Alta resistência a ataques químicos;</li><li>- Espessura de Parede Uniforme ideal para aplicações com aquecimento.</li><li>- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;</li></ul>				
40	<b>Funil Analítico 50mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 50mm</li><li>- Transparente incolor</li></ul>	UN		R\$	R\$
41	<b>Funil Analítico 85mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 85mm</li><li>- Transparente incolor</li></ul>	UN		R\$	R\$
42	<b>Funil Analítico 100mm</b>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA<sup>140</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 100mm</li><li>- Transparente incolor</li></ul>				
43	<b>Funil Analítico 125mm</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em polipropileno</li><li>- Haste curta;</li><li>- Diâmetro 125mm</li><li>- Transparente incolor</li></ul>	UN		R\$	R\$
44	<b>Pisseta Graduada 125ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão.</li><li>- Resistente a produtos químicos</li><li>- Material em poliestireno incolor</li><li>- Graduado em Silk-screen</li><li>- Tampa com bico curvo</li><li>- Capacidade 125ml</li></ul>	UN		R\$	R\$
45	<b>Pisseta Graduada 250ml</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde</li></ul>	UN		R\$	R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>141</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	escorrem os líquidos através da compressão. - Resistente a produtos químicos - Material em poliestireno incolor - Graduado em Silk-screen - Tampa com bico curvo - Capacidade 250ml				
46	<b>Pisseta Graduada 500ml</b> - Utilizada para lavagem de materiais ou recipientes, através de jatos de água, álcool ou outros solventes possui um tubo afilado de saída por onde escorrem os líquidos através da compressão. - Resistente a produtos químicos - Material em poliestireno incolor - Graduado em Silk-screen - Tampa com bico curvo - Capacidade 500ml	UN		R\$	R\$
47	<b>Proveta em polipropileno 25 ml</b> - Proveta em polipropileno incolor 25ml. - Autoclavável - Graduada em alta precisão - Base hexagonal - Capacidade 25ml.	UN		R\$	R\$
48	<b>Proveta em polipropileno 100 ml</b> - Proveta em polipropileno incolor 100ml.	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>142</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Autoclavável - Graduada em alta precisão - Base hexagonal - Capacidade 25ml.				
49	<b>Proveta em polipropileno 250 ml</b> - Proveta em polipropileno incolor 250ml. - Autoclavável - Graduada em alta precisão - Base hexagonal - Capacidade 25ml.	UN		R\$	R\$
50	<b>Proveta em polipropileno 500 ml</b> - Proveta em polipropileno incolor 500ml. - Autoclavável - Graduada em alta precisão - Base hexagonal - Capacidade 25ml.	UN		R\$	R\$
51	<b>Tubo de ensaio com tampa 5ML</b> - Fabricados em polipropileno; - Fundo redondo; - Capacidade de 5 mL; 12 x 75 mm; - Autoclavável	UN		R\$	R\$
52	<b>Tubo de ensaio com tampa 10ML</b> - Fabricados em polipropileno; - Fundo redondo; - Capacidade de 10 mL; 13X100 MM 9,5 ML - Autoclavável	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>143</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

53	<b>Estante para tubo de ensaio</b> - Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP); - Identificação alfanumérica para facilitar a localização das amostras; - Cor: azul - Autoclavável (121°C, 15psi, 30min); - Ideal para 40 tubos de ensaio de 12x75mm.	UN		R\$	R\$
54	<b>Estante para tubo de ensaio</b> - Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP); - Identificação alfanumérica para facilitar a localização das amostras; - Cor: azul - Autoclavável (121°C, 15psi, 30min); - Ideal para 40 tubos de ensaio de 13x100mm.	UN		R\$	R\$
55	<b>Vidro de relógio 70MM</b> - Vidro de relógio para laboratório - Fabricado em vidro alcalino incolor - Extremidade lapidada - Diâmetro: 70mm	UN		R\$	R\$
56	<b>Vidro de relógio 90MM</b> - Vidro de relógio para laboratório - Fabricado em vidro alcalino incolor - Extremidade lapidada - Diâmetro: 90mm	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>144</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

57	<b>Vidro de relógio 110MM</b> - Vidro de relógio para laboratório - Fabricado em vidro alcalino incolor - Extremidade lapidada - Diâmetro: 110mm	UN		R\$	R\$
58	<b>Pipeta Pasteur 3 ML</b> - Pipeta pasteur de transferência graduada para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos. - Material: Polietileno transparente incolor - Capacidade: 3 ml; - Dimensões aproximadas da ponta: 20 mm x 3 mm.	UN		R\$	R\$
59	<b>Pipeta sorológica descartável 2ml</b> - Fabricada em poliestireno de alto grau (PS); - Com filtro para evitar contaminação cruzada; - Graduação bilateral calibrada dentro de $\pm 2\%$ ; - Faixa de Temperatura: 0-20°C; - Código de cores para identificação; - Não pirogênio; - Esterilizado por radiação gama; - Livre de substâncias citotóxicas; - Filtro em algodão; - Cor transparente - Volume: 2 mL - Graduação: 1/100	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>145</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação Negativa: -0,60mL</li><li>- Validade: 3 anos</li><li>- Armazenamento: Temperatura Ambiente</li></ul>				
60	<p><b>Pipeta sorológica descartável 10ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em poliestireno de alto grau (PS);</li><li>- Com filtro para evitar contaminação cruzada;</li><li>- Graduação bilateral calibrada dentro de <math>\pm 2\%</math>;</li><li>- Faixa de Temperatura: 0-20°C;</li><li>- Código de cores para identificação;</li><li>- Não pirogênio;</li><li>- Esterilizado por radiação gama;</li><li>- Livre de substâncias citotóxicas;</li><li>- Filtro em algodão;</li><li>- Cor transparente</li><li>- Volume: 10 mL</li><li>- Graduação: 1/100</li><li>- Graduação Negativa: -0,60mL</li><li>- Validade: 3 anos</li><li>- Armazenamento: Temperatura Ambiente</li></ul>	UN		R\$	R\$
61	<b>Cronômetro/ Timer Digital</b>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 146

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contagem Progressiva: 99 minutos e 59 segundos;</li><li>- Contagem Regressiva: 99 minutos e 59 segundos;</li><li>- Dispara Alerta Sonoro ao Final da Contagem;</li><li>- 4 tipos de fixação;</li><li>- Exatidão: <math>\pm 3</math> segundos;</li><li>- Alimentação: 1 pilha de 1.5 V AAA</li><li>- Dimensões: 80x70 mm</li> <li>- Cor branco</li></ul>				
62	<p><b>Pipetador de Volume Manual 2ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em polipropileno (PP);</li><li>- Uso com pipetas sorológicas de vidro ou plástico;</li><li>- Adaptador de silicone</li><li>- Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio;</li><li>- Fácil pipetagem até mesmo com volumes reduzidos;</li> <li>- Cor: verde.</li></ul>	UN		R\$	R\$
63	<p><b>Pipetador de Volume Manual 10 ml</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em polipropileno (PP);</li><li>- Uso com pipetas sorológicas de vidro ou plástico;</li><li>- Adaptador de silicone</li><li>- Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio;</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>147</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fácil pipetagem até mesmo com volumes reduzidos;</li><li>- Cor: verde.</li></ul>				
64	<p><b>Placa de Petri 90X15</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa de Petri 90x15mm Lisa Poliestireno pacote c/10unid.</li><li>- Moldadas em poliestireno, com ótima transparência para análises microscópicas.</li><li>- Superfície de crescimento tratada para cultura de ampla variedade de células.</li><li>- Tampa com três pinos internos, que permitem ventilação e impedem condensação. Permitem ótima troca de gases durante a fase de incubação.</li><li>- Esterilizadas com óxido de etileno.</li><li>- Descartáveis.</li><li>- Dimensões: 90mm x 15mm.</li><li>- 1 compartimento (lisa).</li></ul>	UN		R\$	R\$
65	<p><b>Pinça de Madeira para tubo de Ensaio</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pinça de Madeira para prender tubos de ensaio, durante o aquecimento direto no bico de Bunsen;</li><li>- Fabricada em madeira de lei, com documento de origem florestal (reflorestamento);</li><li>- Dimensões aproximadas: Abertura de 20mm x Comprimento de 180mm.</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 148

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

66	<b>Pinça tipo Relojoeiro Niquelada</b> - Pinça niquelada de Alta Precisão e qualidade em Aço Inoxidável/ Anti Estática/ Anti Magnética. - Reta com ponta afiada. - Pontas finas e longas com a superfície lisa e arredondada.  - Ferramentas De Reparo De Alta Qualidade Tamanho: 12cm - Ideal para laboratório	UN		R\$	R\$
67	<b>Bico de Bunsen com Registro</b> - Bico De Bunsen Com Registro - Fonte de aquecimento usada em laboratório; - Regulagem para entrada de ar; - Com registro para gás; - Guia da chama em alumínio polido 0 7/16; - Base em aço carbono e alumínio fundido, revestida em epóxi eletrostático. - Base em aço inox; - Guia da chama em latão polido ou cromado; - Orifício para saída de gás encanado (baixa pressão), etc. - Altura aproximada: 15cm	UN		R\$	R\$
68	<b>Espátula com Colher</b>	UN		R\$	R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>149</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em chapa de aço inox 304, com 1mm de espessura;</li><li>- Uma extremidade com colher, medindo 40 x 25mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 33 x 25mm;</li><li>- Capacidade aproximada da colher: 1,5 a 3,5ml.</li><li>- Tamanho aproximado: 170mm.</li></ul>				
69	<p><b>Tela de Arame com Refratário 14x14</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela de arame galvanizado com disco refratário ao calor,</li><li>- Utilizada para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento, pois distribui uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem;</li><li>- Fabricada em tela de arame galvanizada e disco de cerâmica refratária no centro;</li><li>- Medida aproximada: 14x14cm.</li></ul>	UN		R\$	R\$
70	<p><b>Tripé de Ferro Zincado 10X18</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tripé de Ferro Zincado com Aro Trefilado;</li><li>- Fabricado com aro e pés de arame de ferro trefilado e zincado com 4,76 mm de diâmetro.</li><li>- Tamanho: 10x18 cm</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>150</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

71	<b>Termômetro Digital Culinário Espeto</b> - Termômetro Culinário Digital Espeto - Mede a temperatura de -50°C a +300°C - Escala: 0,1 °C - Bateria 1,5V AG13 - Botões: Ligar/desligar, centígrados/Fahrenheit e Função Hold (Fixa última medição) - Memória da última medição - Desligamento automático para economia de energia - Material: Aço inox e plástico ABS - Dimensões aproximadas: Altura x Largura: 23.4 cm x 2.5 cm e Peso aproximado: 75g.	UN		R\$	R\$
72	<b>Bandeja em PE 2,5L</b> - Bandeja em PE utilizado para lavagem de utensílios de laboratório, - Medindo aproximadamente 20 x 30 x 6 cm capacidade: 2,5 l - Fabricado em polietileno na cor branca.	UN		R\$ 20,35	R\$ 610,50
73	<b>Lupa de Mão</b> - Lupa de Mão 100mm com Cabo Lente Zoom 4X Aumento - Com lente de vidro resistente, com cabo e bordas da lente revestida de pvc, prática, com acabamento preto.	UN		R\$ 17,06	R\$ 511,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>151</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo: Lupa com Cabo</li><li>- Diâmetro aproximado da lente: 100mm</li><li>- Material: Vidro e ABS</li><li>- Cor: Estrutura Preto e lente de aumento transparente</li><li>- Dimensões aproximadas da Lupa: 10cm(L) x 20cm(A)</li></ul>				
74	<b>Bússola em Aço Inox</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bússola Profissional Metal de Bolso;</li><li>- Baixa interferência magnética;</li><li>- Disco graduado 360º;</li><li>- Leve e compacta;</li><li>- Metal inox inoxidável, indicado para orientação de direção;</li><li>- Aproximadamente: 1,3cm de altura</li><li>- Diâmetro aproximado: 7,7cm</li><li>- Peso aproximado: 75g</li></ul>	UN		R\$	R\$
75	<b>Termômetro de Mercúrio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Termômetro de vidro com uma tela ampla e de fácil leitura</li><li>- Temperatura gama de medição: 35-42</li><li>precisão da medição de temperatura: + -0,2</li><li>- Cor branca</li></ul>	UN		R\$	R\$
76	<b>Corpo Humano</b> Torso Humano Assexuado 45CM 24 Partes	UN		R\$	R\$



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Torso de corpo humano com órgãos internos removíveis.</li><li>- Modelo de aproximadamente 45cm incluindo 24 partes: tronco, tampa de mama feminina, cabeça (com 2 partes unidas), olhos, cérebro, pulmão (2 partes), coração (2 partes), fígado, rim, estômago (2 partes), intestinos (4 partes), genitália do sexo masculino (2 partes), genitália feminina com feto (3 peças), vértebra espinhal.</li><li>- Costas abertas para verificação da coluna vertebral e medula espinhal. Uma vértebra pode ser removida.</li><li>- Modelo bissexual o qual permite a demonstração do modelo com o órgão feminino ou masculino, podem ser trocados de acordo com a necessidade. O órgão feminino inclui um feto no útero que pode ser removido também.</li><li>- Na cabeça é possível observar dois lados, o lado externo da face e o lado interno com a parte craniana exposta na lateral.</li><li>- Possuir no modelo a cavidade nasal, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>153</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traquéia, costela, esterno, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, auréola, papila mamária, dois pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bicúspide e tricúspide, estômago, intestino (grosso e delgado), metade dos rins, glândula adrenal, ureter, bexiga, ceco, veias e filamentos nervosos com abertura nas costas e espinha exposta com vértebra e segmentos.</p> <p>- Possuir abertura nas costas com uma vértebra removível.</p>				
77	<p><b>Esqueleto Humano 85CM</b></p> <p>- Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.</p> <p>- Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.</p> <p>- Sendo possível observar também coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio,</p>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>154</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroíliaca, fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Montado em base resistente com haste de ferro e suporte.</li><li>- Altura aproximada 85cm.</li><li>- Medida aproximada da embalagem: 16x24x49cm - 3,5Kg</li></ul>				
78	<p><b>Coração Humano Tamanho Natural 2 partes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo de Coração Humano Tamanho Natural 2 partes.</li><li>- Sendo possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide.</li><li>- Composto por 2 partes.</li><li>- Altura do coração de aproximadamente 14cm.</li></ul>	UN		R\$	R\$



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Montado em base plástica resistente com haste de ferro.</li><li>- Tamanho aproximado da embalagem: 13x14x7cm</li><li>- Peso aproximado: 380g</li></ul>				
79	<p><b>Orelha e Ouvido Humano</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitando observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno.</li><li>- Possuir 1 parte e 1,5 vezes ampliada.</li><li>- Tamanho aproximado de 10x12,5x5cm (altura x comprimento x largura)</li><li>- Feito de PVC liso pintado</li></ul>	UN		R\$	R\$
80	<p><b>Arcada Dentária, Língua e Escova - Boca</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir a metade superior e inferior de uma denteição adulta,</li><li>- Possui articulação entre as mandíbulas e língua.</li><li>- Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>156</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>gigante que acompanha o modelo. – Usado para ensino clinico relativo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dentição adulta completa, língua, gengiva, palato e mandíbula.</li><li>- Composta por 32 dentes</li><li>- Tamanho médio. Boca fechada com 9x11,5x10cm / aberta 17x11,5x10cm</li><li>- Feito de PVC</li><li>- Tamanho aproximado da caixa: 22x12x11 com Peso: 0,60Kg</li></ul>				
<b>81</b>	<p><b>Olho Gigante 7 Partes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possível observar o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos.</li><li>- Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.</li><li>- Montado em base de plástico com haste de ferro.</li></ul>	UN		R\$	R\$
<b>82</b>	<p><b>Sólidos Geométricos em Acrílico 11 peças com Planificações em Plástico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conjunto de Sólidos Geométricos em acrílico transparente com tampa para abertura.</li></ul>	UN		R\$	R\$





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planificação removível, feita em um plástico maleável colorido que se encaixa perfeitamente em seu interior.</li><li>- Conjunto de 11 peças de alturas de aproximadamente 10cm, sendo: 1 cubo, 1 prisma triangular, 1 prisma pentagonal, 1 prisma retangular, 1 prisma hexagonal, 1 cilindro, 1 pirâmide triangular, 1 pirâmide de base quadrada, 1 cone, 1 pirâmide de base pentagonal e 1 pirâmide de base hexagonal.</li></ul>				
<b>83</b>	<p><b>Estufa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estufa de Esterilização e Secagem Digital EASY 21 Litros, é utilizada nas mais diversas aplicações laboratoriais e outros segmentos que necessite a secagem ou esterilização através de altas temperaturas.</li></ul> <p><b>-PAINEL DE CONTROLE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-LED indicador das fases do processo;</li><li>-Adesivo em policarbonato;</li><li>-Chave geral liga/desliga;</li><li>-Porta fusível;</li><li>-Controlador eletrônico.</li></ul> <p><b>- GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Chapa de aço carbono SAE 1020;</li><li>-Pintura eletrostática epóxi texturizada, tratamento anticorrosivo;</li></ul>	UN		R\$	R\$



<p>-Porta com puxador anatômico e abertura para direita; -Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C); -Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; -Trilhos internos para deslocamento das bandejas; -Sistema de fecho tipo rolete; -Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. ACESSÓRIOS INCLUSOS: -Bandejas conforme tabela -Fusível de segurança. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: -Temperatura de trabalho: 50°C até 200°C -Controle de temperatura: Digital microprocessado -Display led: 3 dígitos -Resolução; 1°C para indicação de temperatura de processo -Indicação de processo led -Sensor de temperatura: Tipo J -Cabo de alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136 -Precisão do sistema; +/- 5°C</p>				
--	--	--	--	--



	-Isolamento térmico: Lã de vidro, inclusive nas portas -Circulação de ar Convencional natural, livre de ruídos -Alimentação: 110V				
84	<b>Centrífuga</b> Características: -Motor de corrente contínua sem escovas; -Nível de ruído extremamente baixo; -Rotor de ângulo fixo (ângulo de 35°); -Leve e compacta; -Sistema controlado por microprocessador; • -Display em LCD; -Aviso sonoro após término da centrifugação; -Bivolt Especificações Técnicas: -RPM Máximo 500 - 4.000 rpm -RCF Máximo 1.980 x g -Precisão de velocidade ± 15 rpm -Tipo de rotor Ângulo fixo -Ângulo do rotor 36° -Capacidade máxima 8 x 15 mL -Timer 1 até 99 minutos -Nível de ruído ≤ 58 dB -Tensão 110 ~ 240V (Bviolt) -Frequência 50/60 Hz -Display: LED -Potência 40 W	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>160</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	-Peso 5 kg -Dimensões aproximadas (L x C x A) 310 x 270 x 210 mm				
85	<b>Sistema Lunar com engrenagem - Três Globos Sol Terra Lua Planetário Orbital.</b> - Modelo Orbital Sol Terra Lua que pode construir forma precoce, número, habilidade de reconhecimento de cores e enriquecer o conhecimento astronômico. - Adequado para professores para organizar atividades com os alunos. - Múltiplos eixos móveis por engrenagem para demonstrar luz do dia, noite, estações, eclipse solar, eclipse lunar e fases da lua. - Aplicação: ensino de astronomia, cognição infantil - Contendo o sol, a terra, a lua, o disco de quatro estações, a alça de operação, a seta indicadora de quatro estações, o disco de fases da lua. Sistema Lunar com engrenagem. - Apresentar a órbita do Sol, da Terra e da Lua no mundo natural. - Componente rotativo girador para demonstração operando a alça. O joystick é conectado ao tubo central para ativar o empurrador para girar o conjunto giratório para demonstração.	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>161</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Feito de plástico de alta qualidade e material metálico, resistente e durável com bordas suavemente polidas e suavemente arredondadas, que são seguras para as crianças.</li></ul>				
86	<p><b>Mesa de Ping Pong</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Kit completo de jogo de ping pong contendo mesa, raquete e bolinhas.</li><li>- Material MDP de 15mm, dobrável, Pés Madeira maciça dobráveis,</li><li>- Acabamento Primer Azul com secagem UV,</li><li>- Sistema de montagem Manual,</li><li>- Dimensões aproximadas do produto (L) 152cm x (A) 76cm x (P) 274cm</li></ul>	UN		R\$	R\$
87	<p><b>Mesa de Totó</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em madeira maciça, com aplicação de verniz tindigo;</li><li>- Design moderno em forma de caixa dupla;</li><li>- Bonecos em polipropileno;</li><li>- Contador de Pontos (marcador de placa);</li><li>- Varões passantes ergonômicos;</li><li>- Giro de 360º gos goleiros;</li><li>- Pés com sapata plástica;</li><li>- Com kit de bolas incluso;</li><li>- Compartimento coletor de bolas;</li><li>- PartNumber: 1052;</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>162</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Dimensões aproximadas; Comprimento: 1,36 m x Largura 0,92 cm x Altura: 0,79 cm				
<b>88</b>	<b>Tatames Grandes</b> - Kit 12 Tatames EVA 40mm bicolor (azul e preto); - Dimensões aproximadas Largura 1 m x Comprimento: 1 m x  - Espessura aproximada: 40 mm (Cada placa);	UN		R\$	R\$
<b>89</b>	<b>Jogo Tabuleiro Xadrez</b> -Jogo de xadrez de 32 peças - Material bonecos Plástico Polipropileno - Material da caixa em madeira; - Dimensões do item C x L x A 27.5 x 15 x 26.5 centímetros  -Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças	UN		R\$	R\$
<b>90</b>	<b>Jogo Tabuleiro Damas</b> - Jogo de Damas Com Tabuleiro Estojo em Madeira 24 Peças; - Caixa em madeira; - Peças fabricado em Plástico Polipropileno; - Dimensões aproximadas tabuleiro: 26 x 26 x 2 cm	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>163</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças.				
91	<b>Jogo Tabuleiro Resta 1</b> - Tabuleiro confeccionado em mdf; - Medida aproximada 200x200mm, - Contendo 32 peças em madeira.  - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças.	UN		R\$	R\$
92	<b>Jogo Tabuleiro Ludo</b> - Dimensões aproximadas C x L x A 30 x 30 x 4.5 centímetros; - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças; - Caixa feito em madeira; - Peças em formato de cone feito em polipropileno.	UN		R\$	R\$
93	<b>Jogo da Velha Tabuleiro</b> - Dimensões aproximadas C x L x A 30 x 30 x 4.5 centímetros; - Tabuleiro com tampa deslizante, prático e fácil para organizar e guardar as peças; - Caixa feito em madeira; - Peças em formato de cone feito em madeira	UN		R\$	R\$
94	<b>Quadro Valor de Lugar de Lona</b>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>164</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Banner quadro de valor produzido em lona.</li><li>- Possível escrever e apagar utilizando caneta e apagador para quadro branco.</li><li>- Acabamento com tubetes plásticos e cordão de nylon para pendurar, permitindo a limpeza com água sem a absorção da mesma;</li><li>- Medida aproximada: Altura x comprimento: 1m x 80cm.</li><li>- Com 3 cores para diferenciar as classes.</li></ul>				
95	<p><b>Conjunto de Mesa com 06 cadeiras</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Base mesa com estrutura em aço (pés e reforço)</li><li>- 01 Tampo em Pedra Granito topázio</li><li>- 06 Cadeiras com design moderno, encosto com estrutura em aço e estofamento com revestimento em corino.</li></ul> <p>- Tratamento das peças metálicas: Banhos químicos por imersão em 6 estágios (trata a parede interna e externa do tubo preparando a superfície para receber a pintura) - maior proteção contra corrosão e ferrugem aumentando sua durabilidade.</p>	UN		R\$	R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>165</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Revestimento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster Branco com mais resistência e brilho.				
96	<b>Estante de Aço para Biblioteca</b> - Estante de parede em aço reforçado; - 06 bandejas com aparadores laterais, chapa 24/18 na estrutura; - Chapa 24 nas bandejas; - Peso mínimo suportado por bandeja 50 k; - Dimensões aproximadas 1,98m x 0,92m x 0,30m; - Pintura eletrostática epóxi na cor cinza.	UN		R\$	R\$
97	<b>Prateleira de Aço</b> - Estante de aço multiuso com 06 prateleiras reguláveis, - Suporta no mínimo 25 kg por prateleira, - Prateleiras com chapa de 28 e coluna de 20, - Dimensões aproximadas 1,80m (A) X 0,92m (L) x 0,30m (P), - Prateleiras com 3 dobras na laterais e reforço central. - Pintura eletrostática epóxi na cor cinza.	UN		R\$	R\$
98	<b>Armário de Aço</b> - Armário de aço com pés, confeccionado em chapa nº 0,45mm	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 166

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	(26), 02 portas com dobradiças, quatro prateleiras reguláveis, - Fechadura conjugada a maçaneta (segue duas chaves). - Capacidade 45kg por prateleiras uniformemente distribuídas, - Pintura eletrostática epóxi na cor cinza, - Sapatas plástica niveladoras, - Dimensões aproximadas 1,90 m (A) X 0,90M (L) X 0,40M (p).				
99	<b>Cadeira de Escritório Fixa</b> - Cadeira de escritório executiva fixa, - Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, - Tecido na cor preta, - Capacidade de peso até 110kg, em aço tubo 3/4 com pintura eletrostática.	UN		R\$	R\$
100	<b>Bola de Futebol</b> - Fabricada em microfibras de PU (20%) e PVC (80%) brilhante; - Camada interna de espuma para um toque mais macio; - Costurada à máquina 32 gomos; Câmara de Butíl; - Capa protetora com esponja para um toque suave. - Ótima forma e retenção de ar. - Tamanho Oficial - Cor azul e preto	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>167</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

<b>101</b>	<b>Kit Jogo de Basquete</b> - Kit Tabela Cesta De Basquete Com Bola Oficial; - Tabela de basquete de fácil instalação; - Tamanho aproximado da tabela: (C)60cm X Altura 54cm X Largura 1cm; - Material MDF; - Diâmetro aproximado do aro 44cm - Material Ferro e Madeira Bola Tamanho 7 Tamanho da NBA e NBB	UN		R\$	R\$
<b>102</b>	<b>Kit Vôleibol</b> - Kit Vôlei contendo 01 Bola de Vôleibol Oficial 18 gomos. - 01 Rede Oficial para Voleibol na cor Preta; - Medidas aproximadas da rede: 1 m altura x 9,50 m largura, - Fio 2,0 em polietileno torcido, malha 10 x 10 cm - Faixas Superior, Inferior e Laterais na cor branca; - Acompanha corda guia para instalação da rede	UN		R\$	R\$
<b>103</b>	<b>Corda para Recreação</b> - Corda de pular - Material da corda: Nylon com PVC;	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA 168

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medida aproximada: 3m comprimento total incluindo pegadores.</li><li>- Diâmetro do cabo 3 cm produzido Com Plástico e Borracha na cor preto;</li><li>- Característica: Resistente a Abrasivo e ao Frio.</li><li>- Corda flexível, giratória e ajustável.</li></ul>				
104	<p><b>Bomba de Ar Manual</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bomba de ar manual para encher Bolas de Futebol, Futsal, Futevôlei Basquete</li><li>- Bico de Metal.</li><li>- Bico de Plástico ideal para encher infláveis.</li><li>- Mangueira de 11cm com adaptador para os bicos nas duas pontas.</li><li>- Material: Aço cromado, pvc, borracha Kit 4 peças 01 Bomba com um 01 bicos de metal, 01 bico de plástico e 01 adaptador de fácil Manuseio ;</li></ul>	UN		R\$	R\$
105	<p><b>Bola de Futsal</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bola de futsal branca com detalhes pretos;</li><li>- Material da câmara: 6D;</li><li>- Material: Poliuretano;</li><li>- Tipo de costura: Costurada à máquina;</li><li>- Composição: Termofixo;</li><li>- Tamanho padrão;</li></ul>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>169</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Camada interna: Evacel				
106	<b>Bola de Handebol</b> - Bola de Handebol com Costura. - Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB); - Material: PVC ; - Circunferência: 58 - 60 cm; - Peso Aproximado: 425 - 475g; - Costurada Câmara Airbility, 32 gomos Miolo Slip System removível e lubrificado.	KIT		R\$	R\$
107	<b>Cone Pequeno para Marcação</b> - Kit 10 Cones para Circuito Funcional Agilidade; - Diversas cores; - Tamanho aproximado: 23cm de altura, 13,5cm de largura - Material: PVC flexível - Contém: 10 Unidades	UN		R\$	R\$
108	<b>Cone para Sinalização</b> - Cor: laranja / branco; - PVC Rígido; - Altura aproximada: 75 cm; - Peso aproximado: 1,400 kg.	KIT		R\$	R\$
109	<b>Cone Chapéu Chinês</b> - Kit com 10 Unidades Cone Demarcatório Chapéu para circuitos; - Diâmetro aproximado: 19cm;	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA<sup>170</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Dimensões aproximadas; (CxLxA): 19cm x7cm x 19cm; - Composição: PVC dobrável, flexível; -Cores Sortidas.				
110	<b>Colchonete de Ginástica</b> - Colchonete em napa com espuma; - Dimensões aproximadas: 89 X 39 X 2,5 CM - Densidade D18 - Acabamento com napa, costura reforçada; - Cor azul	UN		R\$	R\$
111	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor vermelho - Tamanho: M	UN		R\$	R\$
112	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor verde - Tamanho: M	UN		R\$	R\$
113	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor vermelho	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA<sup>171</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	- Tamanho: G				
114	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor verde - Tamanho: G	UN		R\$	R\$
115	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor vermelho - Tamanho: P	UN		R\$	R\$
116	<b>Colete Esportivo</b> - Colete esportivo; - Material: 100% Poliéster - Laterais com elásticos; - Cor verde - Tamanho: P	UN		R\$	R\$
117	<b>Mini Trave Profissional</b> - KIT 2 Mini Traves Profissional - Material: Aço carbono - Alta qualidade - Cor: branco - Dimensões aproximadas do produto: 50 x 90 x 60 cm; 8 Quilogramas - Material da Rede: Nylon	UN		R\$	R\$
118	<b>Bombolê</b>	KIT		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA<sup>172</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Kit 10 Bambolês Arco</li><li>- Tamanho diâmetro aproximado: 65cm</li><li>- Cores Sortidas</li><li>- Composição: PEAD - Polietileno de Alta Densidade</li></ul>				
119	<p><b>Planisfério Mundi Político</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Mundi político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN		R\$	R\$
120	<p><b>Planisfério Mundi Físico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério Mundi físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN		R\$	R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>173</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

121	<b>Planisfério Brasil Físico</b> - Planisfério Brasil físico de tecido (telado) com legenda; - Imagens com alta resolução de impressão em acabamento; - Medida aproximada 120 cm x 90 cm; - Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa; - Velcro para prender o mapa ao enrolar;  - Possuir corda para pendurar o mapa na parede.	UN		R\$	R\$
122	<b>Planisfério Brasil Político</b> - Planisfério Brasil Político de tecido (telado) com legenda; - Imagens com alta resolução de impressão em acabamento; - Medida aproximada 120 cm x 90 cm; - Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa; - Velcro para prender o mapa ao enrolar;  - Possuir corda para pendurar o mapa na parede.	UN		R\$	R\$
123	<b>Planisfério Microrregiões do Estado Espírito Santo Físico</b> - Planisfério com a nova divisão das microrregiões do estado Espírito	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>174</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>Santo físico de tecido (telado) com legenda;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>				
124	<p><b>Planisfério Microrregiões do Estado Espírito Santo Político</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planisfério com a nova divisão das microrregiões do estado Espírito Santo político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 120 cm x 90 cm;</li><li>- Cores fortes e bem dividido;</li><li>- Possuir Legendas e bandeiras</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN		R\$	R\$
125	<p><b>Mapa Município de João Neiva – ES Político</b></p>	UN		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA <sup>175</sup>

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mapa Município de João Neiva- ES político de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 100 cm x 80 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>				
126	<b>Mapa Município de João Neiva – ES Físico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mapa Município de João Neiva- ES físico de tecido (telado) com legenda;</li><li>- Imagens com alta resolução de impressão em acabamento;</li><li>- Medida aproximada 100 cm x 80 cm;</li><li>- Possuir acabamento em madeira na parte de cima e de baixo do mapa;</li><li>- Velcro para prender o mapa ao enrolar;</li><li>- Possuir corda para pendurar o mapa na parede.</li></ul>	UN		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ ( _____ )</b>		



**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2023**

**Código CidadES Contratações – TC/ES: 2023.040E0700001.02.0003**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ nº 31 776.479/0001-86, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito , o **Sr. Paulo Sérgio De Nardi** e, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa ....., com sede ....., inscrita no CNPJ sob o número ....., representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_(qualificação), portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua/AV\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_,Cidade/UF\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**, devidamente homologado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 6985/2022 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2023**, têm entre si, justos e contratados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais para laboratório de ciências, geografia e recreação para atender a Secretaria de Educação e suas Instituições de Ensino, observadas as especificações e condições constantes neste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, **20 (vinte) dias corridos**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de João Neiva;

2.2. Os materiais licitados deverão ser entregues, de **forma parcelada**, conforme a necessidade e solicitação do setor responsável, **na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES – CEP: 29.680-000, em dias úteis, no horário das 07h às 16h**, conforme especificações e quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.

2.3. No preço contratado **deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega do material**, tais como: despesas administrativas, salários,



contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, instalação das placas de identificação, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.4. Caso seja detectado que os produtos não atendem às especificações do objeto licitado, poderá o setor responsável rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos produtos não aceitos no **prazo de 10 (dez) dias**. O transporte e carregamento dos produtos não aceitos ou correção serão feitos pelo fornecedor.

2.4.1. A entrega, somente será definitiva, após conferência do objeto, com a Autorização de Fornecimento.

2.4.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar de imediato quaisquer irregularidades.

2.5. Os prazos, bem como as condições de entrega, deverão ser rigorosamente respeitados por parte do licitante vencedor, sob pena de perda do direito, condicionando assim à SEMED a promover o cancelamento da Autorização de Fornecimento em favor da empresa vencedora, sem qualquer indenização, dando condições ao segundo colocado para no caso de aceitação das mesmas condições preestabelecidas, promover a entrega.

2.6. Se alguma empresa vencedora do certame, não se atentar a especificação do item, a Secretaria Municipal de Educação não aceitará negociação posterior ou questionamentos no que tange as características dos materiais, tais como: qualidade, quantidade, marca, composição, tamanhos, pesos e data de validade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Contrato dar-se-á até **31 de dezembro do ano-exercício**, a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se ao presente contrato o **valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, cujos preços unitários constam no Anexo Único deste Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO DA DESPESA

5.1. A Despesa com execução do presente Contrato, correrá na seguinte dotação orçamentária:

### SEMED

Órgão: **0XX** – Unidade: **XXX** - Programa de trabalho: **XXXXXXXXXXXXXX**

Elemento de Despesa: **XXXXXXXXXX** – Fonte: **XXXXXXXXXX**      Ficha: **XXXXXXXXXX**



## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Manter durante todo o Contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência, qualidade e validade;
- c) Atender as condições descritas neste instrumento contratual;
- d) Entregar materiais de boa qualidade, de acordo com o disposto neste instrumento;
- e) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega do material licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer outras despesas referentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do serviço contratado;
- f) Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes da entrega do produto;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- h) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste instrumento, o objeto com avaria;
- i) Comunicar à Contratante, no **prazo mínimo de 01 (um) dia que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente instrumento;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto contratado através de servidores especialmente designados;



- e) Vetar o recebimento de qualquer produto/serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- f) Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste Contrato;
- g) Efetuar os pagamentos à Contratada, conforme estabelecido na Cláusula Nona do presente Contrato;
- h) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do (s) produto (s), sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para PMJN;
- b) Multa por Mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos, ou das substituições de produtos previstas neste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- c) Multa por Inadimplemento - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em fornecer os produtos;
- d) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a PMJN por um período de 02 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento do material;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

8.2. Para fins práticos, lista-se abaixo as sanções administrativas, com especificação das condutas e a dosimetria na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar



com a Administração Pública e descredenciamento do Sicafe, previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que serão adotadas e aplicadas por esta Municipalidade com os devidos acréscimos podendo acumular as penas até o limite de 05 (cinco) anos:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	6 (seis) meses
Não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado ou registrado
Apresentar documentação falsa	40 (quarenta) meses
Apresentar declaração falsa	36 (trinta e seis) meses
Não manter a proposta	6 (seis) meses
Falhar na execução do contrato	24 (vinte e quatro) meses
Fraudar na execução do contrato	30 (trinta) meses
Comportar-se de modo inidôneo	36 (trinta e seis) meses
Cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses
Recusa quanto ao fornecimento do material ou serviço	24 (vinte e quatro) meses
Conluio no certame	36 (trinta e seis) meses
Fraude no certame	36 (trinta e seis) meses
Adulteração de documentos do certame	36 (trinta e seis) meses

8.3. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

8.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

8.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

8.6. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da entrega do objeto e prestação dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços em cada Autorização de Fornecimento, após a





apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, a Solicitação de Pagamento da Referida Nota Fiscal, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade.

9.2. Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.4. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

9.5. O Município de João Neiva/ES, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

9.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.7. Nas notas fiscais deverão constar, além dos preços da proposta aceita, o nº da agência bancária, o nome do banco e número da conta da empresa, nº do processo e da Autorização de Fornecimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, com antecedência de 30(trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO**

11.1. O (A) Gestor (a) da referida Ata será o (a) Secretário (a) Municipal de Educação de João Neiva.

11.2. A Fiscalização contratual será realizada pelo servidor lotado nesta secretaria, que será nomeado por portaria.

11.3. Os procedimentos para fiscalização serão exercidos de acordo com a Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.4. Forma detalhada como se dará a fiscalização:

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos produtos (ou prestação dos serviços) e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

11.5. A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos na ata registrada e anexos.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

11.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO**

12.1. Os preços propostos não serão reajustados, exceto os casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

13.1. De acordo com o § 1º, Art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Sede deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrente durante a execução deste instrumento, desde que não possam ser solucionadas amigável ou administrativamente pelas partes.

14.2. E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



João Neiva, XX de XXXX de 2023.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTORA DO CONTRATO**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA** 184

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

---

## **ANEXO ÚNICO**

**(VIDE PLANILHA DO ANEXO I DO EDITAL)**